

# ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA

Edital de Tomada de Preços N.º 04/73 - C.L.-ERS/8

PÁGINAS: 23 e 24

Governador do Estado  
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador  
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SECRETARIA DE ESTAD-  
DO DA VIAÇÃO E  
OBRAS PÚBLICAS

Tomada de Preço N.º  
03/73 - Aviso

(D. Oficial)



DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODA-  
GEM

Aviso - Editais de  
Concorrência Pública  
N.º 02/73

(D. Oficial)



*República Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI - 83.º DA REPÚBLICA - N. 22.493

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1973

## SECRETARIADO

Gabinete Civil - Dr. DELIVAL DE SOUSA  
NOBRE, respondendo

Gabinete Militar - Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO  
BAHIA FILHO

Governo - Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça - Dr. ODO LÚVERO CAR-  
NEIRO DE AMORIM

Fazenda - Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA  
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas - Eng.º OSMAR PINHEI-  
RO DE SOUZA

Saúde Pública - Dr. OCTAVIO BANDEIRA  
CASCAES

Educação - Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura - Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública - Cel. Exerc. EVILÁCIO  
PEREIRA

Consultor Geral - Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE  
BASTOS MEIRA

Procurador - Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público - Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRI-  
NHO

## RESUMO DESTACADO

EXEQUATUR  
Do Ministério das Rela-  
ções Exteriores

- x x x x -

CONT. COMPRA - VEN-  
DA Pj-13/73  
Do D.E.R.-PA.

BALANCETE GERAL,  
EM 28/02/73  
Do Banco da Amazônia  
S.A.

- x x x x -

EDITAIS  
Da Comarca da Capital

ATA DA COMISSÃO  
DE CONCURSO

Do Ministério Público do  
Estado

**MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES  
EXEQUATUR**

DCn|C| 111|923.1(F26) (E46)

Concessão de "exequatur".  
Senhor Hein Theo Schaapveld,  
Cônsul-Geral dos Países Bai-  
xos no Rio de Janeiro.

O Chefe do Departamento  
Consular e de Imigração do  
Ministério das Relações Exte-  
riores cumprimenta o Chefe  
do Gabinete do Governador  
do Estado do Pará e tem a  
honra de informá-lo de que,  
em 9 de fevereiro de 1973 foi  
concedido o "exequatur" do  
Governo Brasileiro à nomea-  
ção do Senhor Hein Theo  
Schaapveld para exercer as  
funções de Cônsul-Geral dos

Países Baixos no Rio de Ja-  
neiro com jurisdição sobre os  
Estados da Guanabara, Rio  
de Janeiro, Espírito Santo,  
Minas Gerais, Bahia, Sergipe,  
Alagoas Pernambuco, Paraíba,  
Rio Grande do Norte, Ceará,  
Piauí, Maranhão, Pará, Ama-  
zonas Território do Amapá e  
Roraima.

2. O Chefe do Departa-  
mento Consular e de Imigra-  
ção muito agradecerá o obsé-  
quio de mandar publicar, no  
órgão oficial do Estado, a no-  
tícia da concessão desse  
"exequatur".

Brasília, em 22 de fevereiro  
de 1973.

(G. — Reg. n. 808)

**GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO**

— E R R A T A —

Do Decreto Nº 8.319, de 21 de março de 1973, inserido  
no "D.O." Nº 22.492, de 22/03/73.

— À pág. 4, 4a. coluna onde se lê:

Aprovou, por intermédio do Decreto Legislativo nº 02/72.

Leia-se o correto:

Aprovou, por intermédio do Decreto Legislativo nº 02/73.  
Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

**DECRETO DE 15 DE FEVE-  
REIRO DE 1973**

O Secretário de Estado do  
Interior e Justiça no uso das  
atribuições que lhe foram de-  
legadas pelo Decreto n.º  
8.191, de 27/11/72, resolve,  
aposentar, de acordo com  
os artigos 180 e 181, parágrafo  
1º da Constituição Política  
do Estado (Texto Originário);  
artigos 138, V, 143, 145, 227, ..  
162 e 163 da Lei n.º 749, de 24  
de dezembro de 1953 e mais  
o artigo 2º, parágrafo único  
da Lei n.º 2.516, de 18/06/62,  
o senhor José Nogueira de  
Souza Sobrinho, Técnico de  
Administração, Símbolo  
CC-7, no cargo de Diretor  
Geral do Departamento do  
Serviço Público do Estado  
percebendo nessa situação os  
proventos anuais de Cr\$ ..  
67.392,00 (sessenta e sete mil  
trezentos e noventa e dois  
cruzeiros), assim discrimina  
dos:

—Vencimento inte- gral .. . . . . .	36.000,00
—20% de adicional .. . . . .	7.200,00
—20%—art. 162 .. . . . . .	8.640,00
—20% — de acordo com o art. 2º e seu parágrafo único da Lei n. 2.516, de 18.06.62	15.552,00
	<b>Cr\$ 67.392,00</b>

Palácio do Governo do Es-  
tado do Pará, em 15 de feve-  
reiro de 1973.

**Dr. Odo Luvero Carneiro de  
Amorim**

Secretário de Estado do  
Interior e Justiça

**Dr. Carlos Alberto Bezerra**

**Lauzid**  
Secretário de Estado da  
Fazenda

Registrada no Tribunal de  
Contas pelo Acórdão n.º  
8.521 de 13/03/1973.

(G. — Reg. n. 829)

**Ministério da Educação e Cultura  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
— (REITORIA) —**

*Conselho Universitário*  
**RESOLUÇÃO N. 163 — DE  
27 DE FEVEREIRO DE 1973**  
EMENTA: Autoriza aceitação  
de oferta.

O Reitor da Universidade  
Federal do Pará, no uso das  
atribuições que lhe conferem  
o Estatuto e o Regimento  
Geral, e em cumprimento à  
decisão do Egrégio Conselho  
Universitário, em sessão rea-  
lizada no dia 26 de fevereiro  
de 1973, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 10. — Fica a Univer-  
sidade Federal do Pará au-  
torizada a receber, por doa-  
ção, os livros ofertados pela  
Coordenação Regional da ..  
Operação Mauá — OPEMA, à  
Biblioteca do Centro Tecno-  
lógico, no valor de .. . . .  
Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzei-  
ros), de conformidade com  
as especificações constantes  
dos Processos ns. 19.940 e ..  
19.549/72.

Art. 20. — Revogam-se as  
disposições em contrário.

Reitoria da Universidade  
Federal do Pará, em 27 de  
fevereiro de 1973.

*Prof. Dr. Angenor Porto  
Penna de Carvalho*

Vice-Reitor, no exercício da  
Reitoria

(Ext. Reg. — n. 957 —  
Dia: 23.3.73).

**RESOLUÇÃO N. 164 — DE  
27 DE FEVEREIRO DE 1973**  
EMENTA: — Autoriza aceita-  
ção de oferta.

O Reitor da Universidade  
Federal do Pará, no uso das  
atribuições que lhe conferem  
o Estatuto e o Regimento  
Geral, e em cumprimento à  
decisão do Egrégio Conselho  
Universitário, em sessão rea-  
lizada no dia 26 de fevereiro  
de 1973, promulga a seguinte  
**RESOLUÇÃO:**

Art. 10. — Fica a Univer-  
sidade Federal do Pará auto-  
rizada a receber a doação da  
obra "D. Pedro — Estudo  
Iconográfico", em três volu-  
mes, editada em Lisboa, pela

Empresa Nacional de Publi-  
cidade, sob o patrocínio do  
Ministério dos Negócios Es-  
trangeiros de Portugal, no va-  
lor de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil  
cruzeiros), ofertada pelo ..  
"Museu Histórico Nacional",  
tudo de conformidade com o  
que consta do Processo n.º ..  
002573/73.

Art. 20. — Revogam-se as  
disposições em contrário.

Reitoria da Universidade  
Federal do Pará, em 27 de  
fevereiro de 1973.

*Prof. Dr. Angenor Porto  
Penna de Carvalho*

Vice-Reitor, no exercício da  
Reitoria

(Ext. Reg. — n. 957 —  
Dia: 23.3.73).

**RESOLUÇÃO N. 165 — DE  
27 DE FEVEREIRO DE 1973**  
EMENTA: Autoriza aceitação  
de oferta.

O Reitor da Universidade  
Federal do Pará, no uso das  
atribuições que lhe conferem  
o Estatuto e o Regimento  
Geral, e em cumprimento à  
decisão do Egrégio Conselho  
Universitário, em sessão rea-  
lizada no dia 26 de fevereiro  
de 1973, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 10. — Fica a Univer-  
sidade Federal do Pará auto-  
rizada a aceitar, a doação de  
uma coleção de obras raras  
a respeito de Platão, no va-  
lor de Cr\$ 10.500,00 (Dez mil  
e quinhentos cruzeiros), ofer-  
tada pelo Doutor Carlos Al-  
berto Nunes, de conformida-  
de com as especificações cons-  
tantes do Processo n.º .. . . .  
003027/73.

Art. 20. — Revogam-se as  
disposições em contrário.

Reitoria da Universidade  
Federal do Pará, em 27 de  
fevereiro de 1973.

*Prof. Dr. Angenor Porto  
Penna de Carvalho*

Vice-Reitor, no exercício da  
Reitoria

(Ext. Reg. — n. 957 —  
Dia: 23.3.73).

RESOLUÇÃO N. 166 — DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973

EMENTA: — Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros).

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regulamento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 1973, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1o. — Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), para atender despesa de qualquer natureza, com a implantação do "Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geofísica", conforme especi-

ficações contidas no Processo n. 003118/73.

Art. 2o. — Na forma do art. 45, da Lei n. 4.320 e Instrução da Inspeção Geral de Finanças do MEC, publicada no Boletim IGF, n. 25/72, a vigência do presente crédito será de dois exercícios financeiros.

Art. 3o. — A despesa correrá a conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas ... (FUGEA).

Art. 4o. — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 1973.

Prof. Dr. Angenor Porto Penna de Carvalho

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

— 196 u — Reg. Ext. (E) Dia: 23.3.73).

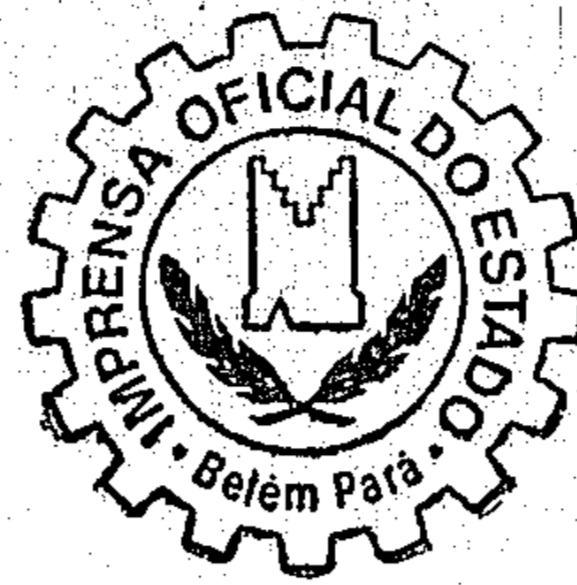
## ANÚNCIOS

### ESCRITURA PÚBLICA

De alteração do contrato social de Construtora Ivan Danin S.A., consistente na incorporação de bem imóvel ao patrimônio social, como a seguir se declara.

Saibam quantos virem esta Escritura Pública que aos dois (2) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois ... (1972), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, em o meu Cartório à travessa Frutuoso Guimarães 227, perante mim Tabelião compareceram partes entre si justas avindas e contratadas, como Outorgantes e reciprocamente Outorgados: — Ivan Paula Danin, casado, comerciante; Otilia Maria Amarante Danin, casada, comerciante; Orlando Amoedo Maus, casado, corretor de imóveis; Celina Rendeiro de Sá Maués, casada, comerciante; Bianor Coelho Soares, casado, engenheiro civil; Ferdinando Tolles Sirotheau Correa, desquitado, advogado; Carlos Alberto Queiroz Platilha, casado, advogado, e Paulo Celso de Lima Reis Coutinho, casado, engenheiro civil, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta

cidade, conhecidos entre si, de mim tabelião, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, estas também minhas conhecidas, do que dou fé. — Extão, pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados referidos, falando cada um por sua vez, é declarado que são os acionistas da Construtora Ivan Danin S.A., com sede e foro nesta cidade à travessa Padre Eutíquio número 562 63, inscrita no Cadastro geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o número 04.982.948/001, constituída por Assembléia Geral datada 17 de Novembro de 1970, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial deste Estado, sob o número 4407/70. — Que o Outorgante e reciprocamente Outorgado Ivan Paula Danin é legítimo proprietário de um lote de terras, digo, terreno, designado pela letra "B", medindo 15,00mts. (quinze metros) de frente, por 34,00mts. (trinta e quatro metros) de fundos, em ambas as laterais, sito à Rua dos Mundurucus, no perímetro compreendido entre a travessa Quintino Bocaiuva e a Passagem Euclides da Cunha, com os fundos projetados para a Rua



**Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:**  
Avda. Almirante Barroso, n.º 735  
Belém-Pará

**FONES:**

Gabinete do Diretor ..... 26-0858  
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

**Diretor Geral:**  
**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

**Redator-Chefe:**  
**Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual . . . . .	200,00	Número atrasado	
Semestral . . . . .	100,00	ao ano, aumenta .	0,20
Número avulso . . . . .	0,70		
<i>Outros Estados e Municípios:</i>		<i>Publicações</i>	
		Pág. comum, cada centímetro ...	6,00
Anual . . . . .	350,00	Pág. de Contabilidade - preço fixo	600,00
Semestral . . . . .	180,00		

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar qualquer publicação.

**ASSINATURAS:** Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:** Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Pariquis, nesta capital, confinando do lado direito com o lote de terreno designado pela letra "A", situado no ângulo da Rua dos Mundurucus com a Travessa Quintino Bocaiuva, outrora de propriedade do referido Outorgante e reciprocamente Outorgado Ivan Paula Danin, e sobre o

qual está construído o Edifício denominado "Victor I", e do lado esquerdo com quem de direito, imóvel esse adquirido pelo senhor Ivan Paula Danin, juntamente com o outro confinante, por compra feita ao casal de Guilherme Joaquim da Costa Filho, consoante Escritura Pública

de Venda e Compra, datada de 31 de Agosto de 1970, lavrada às fls. 144, do livro número 323, das Notas do Cartório Diniz, 2º Ofício desta capital, devidamente transcrita no livro 3-Z, fls. 220, sob o número de ordem 33.256, em data de 4 de setembro de 1970, no Cartório de Registro de Imóveis, 2º Ofício, desta Comarca; — Que, pela presente Escritura e na melhor forma de Direito, o Outorgante e reciprocamente Outorgado Ivan Paula Danin, assistido e com expressa Outorga de sua mulher dona Otilia Maria Amarante Danin, inscritos no C. P. F. — M. F. sob o número 003664042, já qualificados, incorpora ao patrimônio de Construtora Ivan Danin S.A., o lote de terreno designado pela letra "B", acima descrito e confrontado, o que faz pelo valor total de ..... Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), do atual padrão monetário, que os demais acionistas, Outorgantes e reciprocamente Outorgados antes citados, aceitaram e aprovaram, expressamente, passando assim tal bem imóvel a constituir patrimônio ativo da Sociedade Construtora Ivan Danin S.A., livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, encargos, procedimentos e impostos, podendo a nom, digo nova proprietária dele gozar, usar e livremente dispor, em todo ou em partes, como seu que é e ficará sendo, sem restrição alguma, de hoje em diante, respondendo os alienantes pela evicção. — Que o capital Social de Construtora Ivan Danin S.A., que era de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), conforme verificada na última Assembléia Extraordinária da Empresa, realizada em 21 de fevereiro de 1972, em consequência desta incorporação, fica aumentado para Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), aumentando-se na mesma proporção a parcela do capital do Outorgante e reciprocamente Outorgado Ivan Paula Danin, em favor de quem serão emitidas novas ações ordinárias representativas daquele valor. Que continuam de pleno e inte-

gral vigor todas as Cláusulas, condições e disposição, digo, disposições do contrato originário de constituição e demais alterações que regem a vida Societária de Construtora Ivan Danin S.A. que não foram, explicita ou implicitamente modificados pela presente Escritura; pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados, finalmente aceitando plenamente a presente Escritura, com a incorporação do imóvel dela constante é declarado que destacam uma faixa de seis metros (6,00mts) de largura do imóvel acima descrito, em toda a sua extensão, faixa esta situada na lateral direita do mesmo, por onde confina com o terreno designado por lote "A", onde se acha construído o Edifício "Victor I", ficando esta faixa de terreno ora destacada como passagem natural entre o citado Edifício "Victor I", e as futuras edificações que se fizerem no lote de Terreno designado pela letra "B", acima descrito, e objeto desta Escritura Pública. — Assim outorgaram, pediram e aceitaram e eu Tabelião aceito em nome de quem mais possa interessar. — Imposto de transmissão — Declaro eu Tabelião que o imposto de transmissão de propriedade na importância de Cr\$ 1.000,00 1% de Cr\$ ..... 100.000,00, foi pago na Secretaria de Estado de Finanças, Departamento de Receita, em 1º.12.1972, conforme talão número 4858, que ficará colado neste livro para todos os fins de Direito, comprovando o pagamento do citado imposto. — E lida às partes que a acharam conforme assinam com as testemunhas presentes, José Maria Andrade e Olivar Nunes, ambos brasileiros, cartorários, meus conhecidos, moradores nesta cidade, do que dou fé. Eu, Armando Baia Guiomarino, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Zeno Augusto Bastos Veloso, Tabelião substituto, subscrevo e assino. O Tabelião substituto: — Zeno Augusto Bastos Veloso. Belém, 02 de Dezembro de 1972, (aa) — Ivan Paula Danin — Otilia Maria Amarante Danin — Orlando Amoedo Maués — Celina Rendeiro de

Sá Maués — Bianor Coelho Soares — Ferdinando Telles Sirotheau Corrêa — Carlos Alberto Queiroz Platilha — Paulo Celso de Lima Reis Coutinho — Ivan Paula Danin e Otilia Maria Amarante Danin. Testemunhas: — José Maria Andrade e Olivar Eulrico Oliveira Nunes. Era o que se continha em a referida Escritura que bem e fielmente fiz trasladar de seu aludido original, em data de 02 de Dezembro de 1972, para todos os fins de Direito. Eu, Zeno Veloso, Tabelião substituto, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho Z. A. B. V. da verdade.

Belém, 02 de Dezembro de 1972.

Zeno Augusto Bastos Veloso  
Tabelião Substituto

Registro de Móveis — 2º  
Ofício

Protocolo n. 69084

Transcrito no Livro 3-EE  
Fls. 91 n. 39225

Averbado no Livro 3-Z  
Fls. 220 N. 33.256

C.S.T.S. Inscrição .....  
Cr\$ 230,00

Averbação Cr\$ 206,00

Total Cr\$ 436,00

(Quatrocentos e trinta e seis cruzeiros).

Belém, 21 de dezembro de 1972.

Belém Amazonense da  
Costa

(a) Ilegível

CRC — Pa. 1338

Junta Comercial do Estado  
do Pará — JUCEPA

AUTARQUIA ESTADUAL

Pague-se ao Banco do Estado  
do Pará S.A., o seguinte:

Emolumentos ..... 80,00

Taxa de Fiscalização  
e Serviços Diversos 5,00

Cr\$ 85,00

Banco do Estado do Pará  
S.A.

Ag. Centro

27.12.1972

Cód. 037|011

1 Caixa 1

Junta Comercial do Estado  
do Pará

Esta Alteração Social em cinco (5) vias foi apresentada no dia 28 de dezembro de 1972 e mandada arquivar por despacho da

Junta de 2 de janeiro de 1973 contendo quatro (4) folhas de números 30|33 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 10|73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 2 de janeiro de 1973.

João Maria da Gama Azevedo  
Secretário Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 19266 — Reg. n. 914 — Dia — 23.3.73)

CIA. GRÁFICA E EDITORA  
GLOBO — GRAFISA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 9 de março de 1973.

As 16 horas do dia 9 de março de 1973, em sua sede social à Travessa Djalma Dutra 403, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes Acionistas que representam mais de 2/3 do Capital Social, conforme comprovação registrada no livro de presença, compareceram A. Pinheiro Papelarias S. A., representada por seu Diretor Presidente Sr. Alfredo Tavares Pinheiro; Alice Tavares Pinheiro, representada por seu bastante procurador Sr. Alfredo Tavares Pinheiro através instrumento público de procuração lavrada em notas do 2o. Ofício, livro 3, n. 6, Alfredo Tavares Pinheiro, Altino Tavares Pinheiro, Maria Clara Carvalho Pinheiro, Maria Regina Toscano Pinheiro e Alberto Lima da Silva, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da Cia. Gráfica e Editora Globo — GRAFISA, convocada extraordinariamente para deliberarem sobre os assuntos constantes da pauta. Foi indicado pelos Acionistas presentes para presidir os trabalhos desta Assembléia o Acionista Altino Tavares Pinheiro o qual convidou para Secretário o Acionista Alberto Lima da Silva. Devidamente instalada a mesa, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos,

solicitando ao Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 1, 2 e 3 do corrente mês e redigido nos seguintes termos: GRAFISA — Cia Gráfica e Editora Globo, Edital de Convocação. Convocamos os Senhores Acionistas da GRAFISA — Cia. Gráfica e Editora Globo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 9 de março de 1973, às 16 horas em sua sede social à Travessa Djalma Dutra 403 a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) apreciação do pedido de renúncia e preenchimento do cargo de diretor. b) o que ocorrer. A Diretoria. O Senhor Presidente, depois de lido o Edital, concedeu a palavra ao Acionista Sr. Alfredo Tavares Pinheiro que fez uma ampla exposição da atual situação da Empresa, cujo ritmo de desenvolvimento vem crescendo dia a dia, exigindo de todos os seus diretores muito mais atividade e tempo de trabalho, o que lhe vinha causando, particularmente, sérios problemas e entraves com outros encargos que possui, não encontrando portanto, tempo suficiente para exercer plenamente sua função de Diretor Superintendente da Empresa. Assim sendo, renunciava ao cargo, colocando a vaga a disposição da Assembleia Geral ali reunida. Fazia ressaltar ainda, a multiplicidade dos encargos do Diretor Presidente da Empresa e antes de se afastar desejava propor aos Acionistas presentes, o aumento do seu pro-labore para ..... Cr\$ 7.500,00 — O Acionista Sr. Alberto Lima da Silva pediu a palavra, tecendo elogios a atuação do Diretor Alfredo Tavares Pinheiro, compreendendo perfeitamente todas as razões apresentadas que motivavam o seu afastamento, lamentando entretanto a grande lacuna que iria deixar e que dificilmente poderia ser preenchida à altura, de imediato propondo que o cargo de Diretor Superintendente permanecesse

vago, sem precipitações. As duas propostas foram aprovadas por unanimidade, tanto a do aumento do pro-labore do Diretor Presidente para Cr\$ 7.500,00 quanto a permanência da vaga de Diretor Superintendente. A seguir o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Acionistas. Como ninguém quisesse fazer uso da mesma, agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão por tempo suficiente para que fosse lavrada a ATA desta reunião. Reabertos os trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura da presente ATA que foi aprovada sem imputação ou restrições e assinada pela mesa e pelos Acionistas presentes. Belém, 9 de março de 1973.

aa) Alfredo Tavares Pinheiro  
A. Pinheiro Papelerias S/A  
Alfredo Tavares Pinheiro  
pp. Alice Tavares Pinheiro  
Alfredo Tavares Pinheiro  
Altino Tavares Pinheiro  
Maria Clara Carvalho Pinheiro  
Maria Regina Toscano Pinheiro  
Alberto Lima da Silva  
Victor Manuel Pelaez  
Contador—CRC n. 002  
CPF — n. 002928422

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA" Autarquia Estadual  
Paga-se ao Banco do Estado do Pará S. A. o seguinte:  
Emolumentos .. Cr\$ 10,00  
Caixa de Fiscalização e Serviços Diversos ..... Cr\$ 5,00  
..... Cr\$ 15,00  
a) Ilegível  
(Ext. Reg. n. 963, Dia 23/3/73)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S.A  
FACEPA  
CGC — 04.909.479/002  
Assembleia Geral Ordinária  
(Convocação)  
Ficam convocados os Senhores Acionistas da "Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A." — FACEPA — a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de março, às

15:00 horas, em 1a., 2a. e 3a. convocação, na Sede Social sita à Boulevard Dr. Freitas, 536 (Sacramenta), nesta Cidade, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

A) — Relatório da Diretoria, Balanço geral, Demonstração da Conta de Resultados, referente ao exercício encerrado em 30.12.72, e parecer do Conselho Fiscal;

B) — Eleição da Diretoria para o biênio 73/74;

C) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano em curso;

D) — Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, exercício de 1973;

E) — Alteração dos Estatutos Sociais;

F) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 20 de março de 1973.

Mário Meirelles  
Diretor  
(T. n. 19279 — Reg. n. 963 — Dias — 23, 24 e 27.3.73)

#### AGROTEP

AGROPECUARIA TEIXEIRA  
POSSES S.A.

C. G. C. N° — 04971057/002

#### Assembleia Geral Ordinária

A) São convocados os senhores acionistas da AGROTEP — "Agropecuária Teixeira Posses S.A.", a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 9:00 horas do dia 26 de abril de 1973, em sua sede social à Rua Quintino Bocaiuva, 959, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da diretoria referentes ao exercício de 1972, encerrado em 31.12.72;

b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1973 e fixação de seus honorários;

c) Eleição da Diretoria;  
d) Outros assuntos de interesse social.

B) Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de ..... 26.09.1940.

Belém, 24 de fevereiro de 1973.

JUVENAL DOM. MARTINS LOPES

Diretor Presidente  
(Ext. Reg. n. 964 — Dias — 23, 24 e 27.3.73)

NAHON IRMÃO COMÉRCIO S.A.

C.G.C. — 04.898.649/001

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição, no escritório de nossa sociedade, à Rua 13 de Maio número 220, nesta cidade, os documentos referentes ao exercício do ano de 1972 de conformidade com o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 21 de março de .... 1973.

(a) Ilegível  
A DIRETORIA  
(Ext. Reg. n. 958 — Dias — 23, 24 e 27.3.73)

#### TAGIDE REPRESENTAÇÕES S/A.

C.G.C. n. 04896379/1  
Assembleia Geral Ordinária CONVOCACAO

Convocamos os senhores acionistas da Tagide Representações S.A., para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 5 de abril de 1973, às 16 horas, na sede social a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) Relatório da Diretoria; Balanço Geral; Demonstração da Conta Lucros e Perdas; Parecer do Conselho Fiscal.

b) o que ocorrer  
Belém, 20 de março de .. 1973.

a) Douglas Roberto de Almeida

Diretor Financeiro e Administrativo

(Ext. Reg. — n. 953 — Dias: 22, 23 e 24.3.73).

**A F R I C A N A, T E C I D O S S/A.**  
**RELATORIO DA DIRETORIA**

A Diretoria de Africana, Tecidos S.A., vem, de conformidade com os dispositivos da Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, submeter à vossa apreciação o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972, colocando-se ao mesmo tempo à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 15 de março de 1973.

JUNICHIRO YAMADA — Diretor Presidente

JIRO HORIGUCHI — Diretor

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972**

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>			
<b>DISPONIVEL</b>	24.177,14	Fornecedores .....	980.824,17
Bens numerários (Caixa) .....	173.993,09	Diretores e Acionistas .....	51.000,00
Depósitos Bancários à vista .....		Instituições financeiras .....	274.034,94
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	732.229,76	Previsão para Imposto de Renda .....	20.000,00
Estoque .....		<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>	
Aplicadas a Receber .....	1.008.487,57	Impostos e encargos sociais .....	16.993,62
(-) Previsão para Dev. Duvidosos .....	30.254,60	Gratificações a empregados .....	20.000,00
Efeitos a Receber .....	30.181,05	Correntistas — Credores .....	298.693,83
Correntistas — devedores .....	15.378,64	Sindicatos dos Empregados no Com. do	
Depósitos para Investimentos .....	31.964,40	Estado do Pará .....	81,50
	1.787.986,82		335.768,95
	1.986.157,05	<b>NÃO EXIGIVEL</b>	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	22.756,30	Capital subscrito .....	350.000,00
Contratos a Financiar .....	4.304,71	Correção monetária .....	133.698,66
Credutos diversos .....		<b>RESERVAS LEGAIS</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>		Fundo de Reserva Legal .....	42.323,14
Imobilizações técnicas	59.413,05	Manutenção de Capital de Giro Próprio ..	49.452,14
Valor historico .....	321.093,11		91.452,14
(+) Correção monetária .....		<b>LUCROS SUSPENSOS</b>	
(=) Valor corrigido .....	380.506,16	Saldo do exercício anterior .....	143.700,94
(-) Depreciações acumuladas .....	61.636,25	Saldo à disposição da Assembléia Geral ..	31.053,55
<b>Imobilizações financeiras</b>			174.754,49
Aplicações por incentivos fiscais .....	56.947,40	<b>Sub-Total</b>	<b>2.411.533,25</b>
Outras participações .....	22.437,88		
<b>Ativo Real</b>	<b>79.385,28</b>		
	398.255,19	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
	2.411.533,25	Títulos em Cobrança Caucionada .....	22.826,54
		Valores Segurados .....	953.000,00
		Ações Caucionadas .....	300,00
		Títulos de nossa responsabilidade .....	118.104,40
		<b>Total .....</b>	<b>1.094.230,94</b>
			8.505.764,19
			8.505.764,19

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

1 — RENDA OPERACIONAL	3.627.284,20
Vendas de mercadorias .....	2.771.124,11
2 — Custo das Mercadorias Vendidas .....	856.160,09
3 — Lucro Bruto (1-2) .....	445.589,28
4 — Despesas sobre vendas .....	226.344,59
5 — Gastos gerais .....	34.563,00
6 — Depreciações e amortizações .....	149.663,22
7 — Lucro operacional (3) — (4 a 6) .....	30.625,35
8 — Rendas não operacionais .....	180.288,57
9 — Despesas não operacionais .....	—
10 — Lucro líquido antes do imposto de Renda ..	18.804,91
11 — Imposto de Renda pago no período e outras despesas não dedutíveis .....	161.483,66
12 — Lucro líquido depois do imposto de Ren- da (10-11) .....	143.700,94
13 — Lucro suspenso ou saldo anterior .....	314,89
14 — Reversão de Provisões e Reservas .....	—
15 — Gratificações	30.000,00
15.1 — à Diretoria .....	20.000,00
15.2 — a Empregados .....	—
16 — Partes beneficiárias .....	20.000,00
17 — Provisão para o Imposto de Renda .....	—
18 — Outras provisões .....	—
19 — Resultados a distribuir	21.000,00
19.1 — Dividendos .....	39.745,00
19.2 — Provisões e Reservas .....	174.754,49
19.3 — Lucro em suspenso ou saldo atual ..	235.499,49

JUNICHIRO YAMADA — Diretor Presidente  
JIRO HORIGUCHI — Diretor

Sophia da Silva Elheres  
Tec. em Contabilidade  
Reg. C.R.C.Pa. n. 0680

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao que determina o artigo n. 127 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, reuniu-se na data abaixo mencionada o Conselho Fiscal de Africana, Tecidos S.A., deliberando emitir o seguinte parecer:

Este Conselho Fiscal desobrigou-se durante o ano de 1972 das exigências legais, examinando dentro do prazo da Lei, todas as contas e atos da Diretoria, assim como o Caixa Social, encontrando tudo em perfeita ordem.

Nesta data foi devidamente examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas bem como os livros e documentos, tudo concernente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1972, o que foi achado em devida ordem e, assim são de opinião que os senhores acionistas devem aprovar as referidas contas, dada a sua exatidão.

Belém, 18 de março de 1973.  
Manoel José da Silva Coelho  
Antonio José Dias  
Koji Yamada

(Ext. — Reg. n. 965 — Dia : 23.03.73).

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.  
 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N. 800 - BELÉM - PARA  
 SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO - GEMEC - R. 71/1939  
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC) N. 04.902.979  
 B A L A N Ç A D E G E R A L  
 EM 28 DE FEVEREIRO DE 1973

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL .....	75.021.024,81	NÃO EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		CAPITAL: -	200.000.000,00
EMPRÉSTIMOS: -		- De Domiciliados no País .....	129.493.268,33
A Produção .....	423.380.444,01	Reservas e Fundos .....	329.493.268,33
Ao Comércio .....	633.576.657,04	EXIGÍVEL	
A Atividades Não Especificadas .....	67.261.321,79	DEPOSITOS: -	
A Entidades Públicas .....	9.713.352,46	A VISTA E A CURTO PRAZO: -	
	1.133.931.775,30	Do Público .....	132.537.233,88
OUTROS CRÉDITOS: -		De Entidades Públicas .....	196.788.722,07
Banco Central - Recolhimentos .....	12.657.159,79	A MÉDIO PRAZO: -	
Compensação - Nossa Remessa .....	19.406.982,68	- A Prazo Fixo .....	388.003.796,48
Compensação - A Remeter .....	181.714,05	De Entidades Públicas .....	5.600.000,00
Compensação - A Devolver .....	937.499,74	OUTRAS EXIGIBILIDADES: -	
Cheques e Ordens a Receber .....	182.428,31	Compensação - Sua Remessa .....	18.336.402,32
Correspondentes no País .....	12.308.310,18	Cheques e Documentos a Liquidar .....	155.184,93
Departamentos no País .....	1.218.146.853,71	Cobrança Efetuada em Trânsito .....	1.842.549,60
Outras Contas .....	143.502.152,31	Ordens de Pagamento .....	182.743.556,22
	1.407.323.100,77	Correspondentes no País .....	4.774.037,90
VALORES E BENS: -		Departamentos no País .....	1.079.226.993,97
Títulos a Ordem do Banco Central .....	8.480.615,58	Outras Contas .....	41.775.354,61
Outros Valores .....	26.797.207,95	OBRIGAÇÕES (Especiais): -	
Bens .....	3.858.172,96	Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional .....	1.090.121,28
	35.277.823,53	Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais .....	447,93
IMOBILIZADO		Redescontos e Empréstimos no Banco Central .....	91.509.078,21
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção .....	60.223.891,73	Depósitos Obrigatórios - F. G. T. S. .....	2.188.071,02
Móveis e Utensílios, Almoxarifado, Sistemas de Comunicação e Segurança .....	16.823.473,21	Caixa Econômica Federal - P. I. S. .....	28,71
	77.047.364,94	Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais .....	144.236.717,05
RESULTADO PENDENTE .....	24.107.462,97	Outras Contas .....	22.802.040,34
CONTAS DE COMPENSAÇÃO .....	1.514.786.587,42	RESULTADO PENDENTE .....	113.463.130,43
	1.514.786.587,42	CONTAS DE COMPENSAÇÃO .....	1.514.786.587,42
TOTAL: .....	Cr\$ 4.271.353.312,70	TOTAL: .....	Cr\$ 4.271.353.312,70

Belém (PARÁ), 15 de março de 1973.

DIRETORES: -  
 a) FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA  
 a) FRANCISCO DE JESUS PENHA  
 a) FRANCISCO TARCISIO DE OLIVEIRA LIMA  
 a) MARÇAL MARCELINO DA SILVA FILHO  
 #1 NILQ ALBERTO BARROSO

a) BERNARDINO FERNANDES DE SA  
 Téc. em Contabilidade - CRC-Pa. Reg. n. 1131  
 Chefe da Divisão de Contabilidade



**BANCO DA AMAZÔNIA S. A.**  
 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N. 800 — BELÉM — PARÁ  
 SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO — GEMEC — R. 71/1939  
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES (CGC) N. 04.902.979

CIRCULAR N. 173, DE 23/FEV/72, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 TAXAS MÁXIMAS COBRADAS POR ESTE BANCO, NO MES DE FEVEREIRO/73.

- 1. CRÉDITO GERAL**  
 I—A Particulares .....  
 II—Ao Comércio e à Indústria: —  
 a) —Com prazo até 60 dias ..... 27,6% a.a.  
 b) —Com prazo superior a 60 dias ..... 15,6% a.a.  
 III—A Comercialização da Produção Rural: —  
 a) —Notas Promissórias Rurais e Duplicas Rurais ..... 16,8% a.a.  
 b) —Até 60 dias ..... 15,0% a.a.  
 c) —Superior a 60 dias e até 12 meses ..... 15,6% a.a.  
 d) —Acima de 12 meses, Juros de 8% a.a. e mais Correção Monetária igual a das ORTN.
- 3. CRÉDITO RURAL**  
 I—Custeio Rural: —  
 a) —Prazo até 1 ano ..... 13% ou 15% a.a.  
 b) —Prazo superior a 1 ano ..... 5% ou 7% a.a.  
 e Correção Monetária de 8% a.a.  
 II—Fatores Técnicos de Produtividade: —  
 a) —máxima ..... 7% a.a.  
 b) —mínima ..... sem juros  
 III—Investimento Rural: —  
 a) —Fundários ..... 12% a.a.  
 b) —Demais Investimentos ..... 7% a.a.
- (Ext. — Reg. n. 916. — Dia 23.3.73)

**S O C I L A R — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.**  
 CARTA PATENTE N.º A-68/4759 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 AUTORIZAÇÃO N.º 39 DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO  
 RUA SANTO ANTONIO, 270—BELÉM—PARÁ  
 BALANÇETE ANALÍTICO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1973

A T I V O		P A S S I V O	
Encalxe "Numerários e Depósitos" .....	6.550.004,49	Capital "De Residentes no País" .....	3.774.200,00
Subcaixa "Títulos c/Garant. de Liquidez" .....	185,86	Reservas e Fundos .....	774.093,90
<b>FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>		Letras Imobiliárias .....	60.792.612,50
A Ind. de Const. Civil .....	72.317.073,12	Depósitos do Público .....	4.508.332,31
A Particulares .....	52.393.251,16	B.N.H. — C/ de Assist. Financeira .....	30.474.917,29
Aplicações Diversas .....	4.826.913,75	Emp p/Proj. Habitacionais Externos .....	5.250.000,00
<b>OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS</b>		B.N.H. — Refinanciamentos Diversos .....	25.179.601,28
Depósitos Vinculados .....	23.986,00	Outras Responsabilidades .....	4.172.880,27
Bens de Uso "Móveis e Imóveis" .....	516.742,78	Contas de Resultado .....	11.101.418,68
Contas de Resultado .....	9.399.899,07	<b>SUB-TOTAL</b> .....	Cr\$ 146.028.056,23
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
Letras Imobiliárias em Carteira .....	985.500,00	EMISSÃO DE LETRAS IMOBILIÁRIAS	
Letras Imobiliárias em Circulação .....	60.792.612,50	Tipo "C" de Renda .....	54.969.300,00
Outras Contas de Compensação .....	194.587.022,75	Tipo "D" de Poupança .....	6.808.812,50
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	Cr\$ 402.393.191,48	Outras Contas de Compensação .....	194.587.022,75
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	Cr\$ 402.393.191,48

a) JOAO BATISTA DO PORTO NEVES — Téc. em Cont. C.R.C. — 1697—PA. Belém, 28 de fevereiro de 1973.  
 SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.  
 a) ILEGÍVEL

a) JOAO BATISTA DO PORTO NEVES — Téc. em Cont. C.R.C. — 1697—PA. Belém, 28 de fevereiro de 1973.  
 SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.  
 a) ILEGÍVEL

**LIVRARIA GLOBO —  
A. PINHEIRO  
PAPELARIAS S/A.**

**Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada no dia 9 de março de 1973.**

As 16 horas do dia 9 de março de 1973, em sua sede social à rua Cons. João Alfredo 263, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presentes os Acionistas conforme comprovação registrada no livro de presença, Altino Tavares Pinheiro, Maria Regina Toscano Pinheiro, Alfredo Tavares Pinheiro, Maria Clara Carvalho Pinheiro, Alice Tavares Pinheiro, representada por seu bastante procurador Sr. Altino Tavares Pinheiro através instrumento público de procuração lavrado em notas do 20. Ofício, livro 3 — n. 6, e Manoela Sofia Santana, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária os Acionistas da A. Pinheiro Papelarias S. A., convocada extraordinariamente para deliberarem sobre os assuntos constantes da pauta. Foi indicado pelos Acionistas presentes para presidir os trabalhos desta Assembléa o Acionista Alfredo Tavares Pinheiro o qual convidou para secretária a Acionista Manoela Sofia Santana. Devidamente instalada a mesa, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando à Secretária que procedesse à leitura do Edital de Convocação desta Assembléa Geral Extraordinária publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 1, 2, e 3 do corrente mês e redigido nos seguintes termos: LIVRARIA GLOBO — A. PINHEIRO PAPELARIAS S. A. Edital de Convocação. Convocamos os Senhores Acionistas de Livraria Globo — A. Pinheiro Papelarias S. A. para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a se realizar no dia 9 de março de 1973 às 16 horas em sua sede social à rua Cons. João Alfredo n. 263 a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) apreciação do pedido de renúncia de diretores e preenchimento das vagas. b) o que ocorrer. A Diretoria. O Senhor Presidente, depois de lido o Edital concedeu a palavra

ao Acionista Altino Tavares Pinheiro que em breves palavras expôs os motivos pelos quais apresentava a sua renúncia do cargo de diretor, fazendo ressaltar a absoluta falta de tempo para exercer com eficiência as suas funções; continuando com a palavra o Sr. Altino Tavares Pinheiro através da procuração apresentou também a renúncia da diretora Alice Tavares Pinheiro que se encontrava no momento no Estado da Guanabara. Apresentou em seguida duas propostas que desejava fossem aprovadas pelos Acionistas presentes: primeiro, o preenchimento da vaga de diretor comercial pelo Sr. Antônio Joaquim da Silva Moura atual gerente da Empresa; segundo, que fossem aumentados os honorários do Diretor Presidente para Cr\$ 7.500,00 dados os múltiplos encargos acumulados pelo mesmo em suas funções. A seguir solicitou a palavra a Acionista Manoela Sofia Santana tendo elogiado e agradecido aos diretores que apresentavam a sua renúncia e pedir a todos os presentes a aprovação das propostas apresentadas, o que foi feito por unanimidade sem restrições. O Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Acionistas. Como ninguém quisesse fazer uso da mesma, agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão por tempo suficiente para que fosse lavrada a ATA desta reunião. Reabertos os trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura da presente ATA que foi aprovada sem impugnação ou restrição e assinada pela mesa e pelos Acionistas presentes. Belém 9 de março de 1973.

Alfredo Tavares Pinheiro  
Altino Tavares Pinheiro  
P.P. Altino Tavares Pinheiro  
Alice Tavares Pinheiro  
Maria Regina Toscano Pinheiro  
Maria Clara Carvalho Pinheiro  
Manoela Sofia Santana  
Victor Manuel Pelaez Contador—CRC n. 002  
CPF — n. 002928422

**Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"**  
Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S. A. o seguinte:  
Emolumentos .. Cr\$ 10,00  
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos ..... Cr\$ 5,00  
Cr\$ 15,00  
(Ext. Reg. n. 962, Dia 23/3/73)

**FAZENDA DO CEDRO  
S.A.  
Assembléa Geral Ordinária**

**Convocação**

Convocam-se os Senhores Acionistas a participarem da Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de abril do corrente, às nove horas, na sede social localizada em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria Balanço Geral, parecer do Conselho Fiscal e demais atos praticados pela Diretoria relativos ao exercício de 1972;
  - Eleição da Diretoria para o triênio 1973/75 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, fixando-se os seus vencimentos;
  - Outros assuntos conexos aos retro-enumerados.
- Acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940. Santana do Araguaia 13 de março de 1973  
EDUARDO CELESTINO RODRIGUES  
Diretor  
(Ext. Reg. n. 968 — Dias — 23, 24 e 27.3.73)

**JACUTINGA AGROPECUÁRIA S. A.**  
Assembléa Geral Ordinária  
C.G.C. 05.427.414  
Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no

dia 23 de abril de 1973, às 14:00 horas, em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social à Fazenda Jacutinga, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1973, com fixação de seus honorários; e
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Conceição do Araguaia, 16 de março de 1973.

- Ilegível  
(Ext. Reg. n. 925 — Dias — 21, 22 e 23.3.73)

**PINA INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A.**  
Rua Santo Antonio n. 316 salas 1304/6  
Belém — Estado do Pará  
Assembléa Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 13 de abril de 1973, às 13 horas na Sede Social à Rua Santo Antonio n. 316, salas 1304.6, Belém — Pa, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

- Reformas Estatutárias a serem introduzidas;
  - Outros assuntos de interesse.
- Belém, 14 de março de 1973.

Sabatino Avigdor  
Diretor Comercial  
Solomon Cohn  
Diretor Vice-Presidente  
(T. n. 19271 — Reg. n. 934 — Dias: 21, 22 e 23.3.73).

UNIAO AGRO PASTORIL S. A.  
C.G.C. n. 04.986.212/001  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:—

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972. A Diretoria coloca-se ao seu inteiro dispor para quaisquer informações ou esclarecimentos.

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

ATIVO		PASSIVO	
<b>IMOBILIZADO:</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL:</b>	
Terras .....	1.200.000,00	Capital Autorizado:	
Pastagens .....	177.875,50	Ações Ordinárias:	
Plantio .....	90.000,00	Integralizadas .....	1.254.000,00
Construções Cíveis .....	1.959,40	A Integralizar .....	2.213.449,00
Veic., Máq., Ap. Equip. ....	42.327,00	Ações Preferenciais:	
Móveis e Utensílios .....	560,00	Integralizadas .....	160.172,00
	1.512.721,90	A Integralizar .....	10.242.175,00
			13.869.796,00
<b>REALIZÁVEL:</b>		<b>EXIGÍVEL:</b>	
Contas Correntes .....	1.094,08		
Capital a Realizar .....	12.615.796,00	Cs. Cs. Diretoria .....	13.406,27
	12.613.890,08	Cs. Cs. Acionistas .....	425.649,28
<b>DISPONÍVEL:</b>		Credores Diversos .....	18.056,39
Caixa .....	1.584,00		457.111,94
Fundos e Movimentos .....	646,41		
	2.230,41	<b>COMPENSAÇÃO:</b>	
<b>RESULTADO PENDENTE:</b>		Cauções da Diretoria .....	200,00
Deficit de Implantação .....	169.194,88		
Estudos e Projetos .....	25.870,67		
	195.065,55	<b>TOTAL DO PASSIVO .....</b>	<b>Cr\$ 14.327.107,94</b>
<b>COMPENSAÇÃO:</b>			
Ações Caucionadas .....	200,00		
<b>TOTAL DO ATIVO .....</b>	<b>Cr\$ 14.327.107,94</b>		

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

DÉBITO		CRÉDITO	
Despesas Administrativas .....	144.031,02	Deficit de Implantação .....	144.010,78
Despesas Financeiras .....	36,33	Receitas Eventuais .....	56,57
	144.067,35		144.067,35
<b>TOTAL DO DÉBITO .....</b>	<b>Cr\$ 144.067,35</b>	<b>TOTAL DO CRÉDITO .....</b>	<b>Cr\$ 144.067,35</b>

Belém(Pa.), 22 de janeiro de 1973.

NELSON CORDEIRO DO VALLE  
Diretor-Presidente  
NESTOR CORDEIRO DO VALLE  
Diretor-Superintendente

NABOR CORDEIRO DO VALLE  
Diretor Comercial  
DEUSLENES DECHICHI  
Téc. de Contabilidade — CRC Ns. 2451-Go — 208-IS Pa.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade UNIAO AGRO PASTORIL S. A., por seus componentes abaixo assinados, no desempenho de suas funções, tomou conhecimento do Relatório da Diretoria e examinou, detidamente, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, sendo de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

Belém(Pa.), 22 de janeiro de 1973.

IVAR GAROTTI

NEJE CHAER

JAIR ASSIS RIBEIRO

(Ext. — Reg. n. 896 — Dia 23.3.73)

**COPALA — INDÚSTRIAS REUNIDAS S. A.****Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

I — Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social à Av. Bernardo Sayão n. 5232, às 16:00 horas do dia 05 de abril próximo, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31.12.72;
- b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

II — Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 99 Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de março de 1973

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 911 — Dias — 21, 22 e 23.3.73)

**DECLARAÇÃO**

Maria Antônia Gonçalves Dias, declara para os devidos fins, que foi extraviada a primeira via do seu diploma de farmacêutica, expedido pela então Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, em 16 de dezembro de 1933, atual Curso de Medicina do Centro Bio-Médico da Universidade Federal do Pará, o qual, a partir desta, não terá mais validade.

Belém, 20 de março de 1973.  
Maria Antônia Gonçalves Dias  
(Ext. Reg. n. 932 — Dias — 21, 22 e 23.3.73)

**AGROPECUÁRIA JATOBÁ S. A.****Assembléia Geral Ordinária  
C.G.C. 05.428.222**

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 24 de abril de 1973, às 10:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e Conta

de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

- b) Eleição da Diretoria;
- c) Fixação dos honorários dos Diretores;
- d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1973, com fixação de seus honorários; e
- e) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 14 de março de 1973.

- a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 923 — Dias — 21, 22 e 23.3.73)

**INGÁ AGROPECUÁRIA S. A.  
Assembléia Geral Ordinária  
C.G.C. 05.426.853**

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 25 de abril de 1973, às 14:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede

à Fazenda Ingá, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

- b) Eleição da Diretoria;
- c) Fixação dos honorários dos Diretores;
- d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1973, com fixação de seus honorários; e
- e) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 14 de março de 1973.

- a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 921 — Dias — 21, 22 e 23.3.73)

**GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S. A.**

C.G.C. N. 05.426.598

**RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores Acionistas:**

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas do movimento do exercício de 1972, para o que apresentamos o Balanço em 29 de dezembro de 1972, respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas" bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que por ventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia—PA, 19 de janeiro de 1973.

**A DIRETORIA****BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 29 DE DEZEMBRO  
DE 1972****— A T I V O —****— P A S S I V O —**

IMOBILIZADO		Capital	
Terras .....	191.100,00	Ações Preferenciais	
Pastagens .....	611.279,42	Integralizadas ...	995.932,00
Obras de Infra Estrutura .....	41.676,55	A Integralizar ...	263.219,00
Instalações Pecuárias .....	29.556,80	Pendência no BASA	57.210,00
Construções Cíveis .....	27.209,70	Pendência da SU-	
Veículos, Máquinas, Apar. e Equip. ....	275.476,30	DAM .....	719.028,00 2.035.389,00
Móveis e Utensílios .....	8.157,44		
Gasolinas .....	120.700,00	Ações Ordinárias	
Estudos e Projetos .....	105.764,70	A Integralizar ....	1.394.511,00
Bens c/ Reavaliação do Ativo ....	232.932,58 1.643.853,49	Integralizadas ...	2.070.100,00 3.464.611,00 5.500.000,00

Sexta-feira, 23

## DIARIO OFICIAL

Março — 1973 — 13

## REALIZAVEL

Estoque Reembolsável .....	18.249,60		
Contas Correntes .....	98.927,22		
Gado de Recria e Engorda .....	60.120,00		
C)Capital a Realizar			
Ações Ordinárias			
A Subscrever .....	1.394.511,00		
Ações Preferenciais			
A Subscrever .....	263.219,00		
Pendentes na SUDAM	719.028,00		
Pendentes no BASA	57.210,00	1.039.457,00	2.611.264,82

## DISPONIVEL

Caixa e Bancos .....	563.025,78		
----------------------	------------	--	--

## RESULTADOS PENDENTES

Lucros e Perdas .....	1.178.488,57		
-----------------------	--------------	--	--

## COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas .....	400,00		
-------------------------	--------	--	--

Cr\$ 5.997.032,66

Fundo p/ Depreciação .....	12.172,20		
Saldo Reav. Imob. a Ser In-			
corporado .....	232.932,58	245.104,78	

## EXIGIVEL

Contas Correntes .....	208.674,58		
Previdência Soc. a Recolher ..	6.895,35		
Obrigações Trib. a Recolher ..	35.957,95	251.527,88	

## COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria .....	400,00		
---------------------------	--------	--	--

Cr\$ 5.997.032,66

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 29 DE DEZEMBRO DE 1972

— D E B I T O —		— C R É D I T O —	
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		Déficit Estrutural verificado no exercício ..	565.902,64
Honorários, Ordenados e Gratificações, Mate-			
riais de Expediente, Encargos Sociais e Tra-			
balhistas, Combustíveis e Lubrificantes,			
Despesas de Viagens, Peças, Acessórios e			
Reparos, Impostos e Taxas, Seguros, Fre-			
tes e Carretos, Telegramas e Portes, Pu-			
blicações, Custeio das Casas, Água, Luz e			
Telefone, Assistência Técnica, Assistência			
Médico Social, Despesas Diversas, Materiais			
de Trabalho, Despesas c/ Alimentação, Mul-			
tas e moras, Despesas de Conservação,			
Perdas Eventuais .....	456.122,48		
CUSTOS DOS REBANHOS			
Conservação das Pastagens, Suplementação			
Mineral, Despesas Sanitárias, Transportes,			
Eventuais .....	97.090,96		
CUSTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA			
Aquisição de Sementes .....	600,00		
FUNDO PARA DEPRECIÇÃO			
Valor Desta Conta .....	12.089,20		
	Cr\$ 565.902,64		Cr\$ 565.902,64

LUIZ GONZAGA DE BARROS MASCARENHAS  
—Diretor Presidente  
JOSÉ ROBERTO COELHO DE PAULA  
—Diretor Vice-Presidente

JERONYMO ALVES DE AMORIM  
—Diretor Executivo  
Pedro Ortega Marçal  
Téc. Cont. CRC—PA—IS—147  
C.P.F. 090.222.878

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S.A., no exercício das atribuições estatutárias, examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1972, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia—PA, 19 de janeiro de 1973.

Miguel Garcia Filho

Nilton Alvarez Jezler

Nelson Luiz dos Santos Alves

(Ext. — Reg. n. 919 — Dia: 23.03.73).

**CERVEJARIA PARAENSE S.A.**  
**C E R P A S A**  
 C.G.C. n. 04.894.085/001  
**Comunicação aos Acionistas**  
 Para os fins e efeitos previstos no artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Diretoria comunica aos acionistas que se acham à sua disposição os documentos a que alude o dispositivo legal invocado.

Belém (Pa), 21 de março de 1973.

**BENJAMIM MARQUES**

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 943 — Dias 22, 23 e 24.3.73)

**VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S.A.**  
**LEITE PARA**  
 C.G.C. n. 05511340/001  
**Assembléa Geral Ordinária**

**Convocação**

São convidados os senhores Acionistas da "Vale do Capim Agro-Industrial S.A." a se reunir em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973 às 16 (dezesesseis) horas, na sede social à Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, Estado do Pará, para a seguinte ordem do dia:

a) — deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço

Geral e Conta de Lucros e Perdas com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;

b) — Eleição dos Membros da Diretoria;

c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

d) — Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) — Discussão de assuntos gerais.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627/40 relativos ao mesmo exercício.

Fazenda do Vale do Capim. 16 de março de 1973.

**MANOEL ELPIDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**

Diretor

(T. n. 19273 — Reg. n. 948 — Dias — 22, 23 e 24.3.73)

**INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO KANEBO DO BRASIL S.A.**

Assembléa Geral Ordinária  
 1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 31 do mês corrente, às 9:00 horas em nossa sede em Santa Maria, Município

de Tomé-Açu, a fim de deliberarem sobre os seguintes:

a) Julgar as Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1972.

b) Eleição da Nova Diretoria.

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

d) Fixar honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1973.

e) O que ocorrer.  
 Tomé Açu, 15 de março de 1973.

**YOSHIMA HIDAKA**

Diretor-Presidente

(Ext.—Reg. n. 936 — Dias: 22, 23 e 24.03.73).

**POLIPLAST S.A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA**  
 C.G.C. — 04.897.146/002  
**Assembléa Geral Extraordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convidados os Senhores Acionistas de Poliplást S.A. Plásticos da Amazônia, para a Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará na sede

social da Empresa sita à Rodovia BR/316 — Pará-Maranhão, Km. 28, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará às 10 (dez) horas da manhã do dia 30 (trinta) de Março de 1973 (mil novecentos e setenta e três), para deliberarem sobre a seguinte matéria abaixo discriminada.

a) Alteração dos Estatutos Sociais

b) Eleição do Diretor Comercial

c) O que ocorrer

Belém, 22 de março de 1973.

a) DIRETORIA  
 (Ext. Reg. — n. 955 — Dias: 23, 27 e 29.03.73).

**INDÚSTRIA QUÍMICA E COMÉRCIO KANEBO DO BRASIL S.A.**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas desta Empresa, na sua sede Social, em Santa Maria, Município de Tomé-Açu, neste Estado, todos os documentos a que se refere do artigo 99 do Decreto Lei n. 2672 de 1940 Tomé-Açu, 15 de março de 1973.

**YOSHIMA HIDAKA**

Diretor-Presidente

(Ext.—Reg. n. 937 — Dias: 22, 23 e 24.03.73).

**INGÁ AGROPECUÁRIA S/A.**

C.G.C. n. 05.426.853

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

**Senhores Acionistas:**

Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos estatutos sociais, vimos prestar contas de movimento do exercício de 1972, para o que apresentamos o Balanço em 31 de dezembro de 1972, e respectiva demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como o parecer do Conselho Fiscal. Estamos prontos a dar quaisquer esclarecimentos que por ventura sejam necessários.

Conceição do Araguaia—PA, 19 de janeiro de 1973.

**A DIRETORIA**

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972**

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras .....	250.745,00	Capital	
Pastagens .....	356.284,39	Ações Preferenciais	
Obras de Infra-Estrutura .....	11.163,32	Integralizadas . . .	
Instalações Pecuárias .....	81.493,11	Pendência BASA ..	
Construções Cíveis .....	43.428,28	Pendência SUDAM. .	
Veíc. Máq. Apar. e Equip. ..	20.000,00	Pend. SUDAM Re-	
Móveis e Utensílios ..	13.186,60	formulação . . . . .	
Caixa .....	303.600,00	309.748,00	1.765.935,00
Estudos e Projetos ..	174.477,82		
Bens c/Reav. do Ativo .....	155.499,30	1.409.877,91	



Nome do Estabelecimento: BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO S/A.

Matriz em Belém

Estado de Pará

CARTA PATENTE N. 1-334 DE 26.01.1970

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES N. 04.911.459/001

BALANÇETE GERAL EM 28.02.1973

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL .....	12.194.880,54	NÃO EXIGÍVEL .....	
REALIZÁVEL .....		CAPITAL .....	
EMPRÉSTIMOS .....		De Domiciliados no País .....	19.348.647,00
A Produção .....	81.918.012,43	De Domiciliados no Exterior .....	1.853,00
Ao Comércio .....	47.697.764,29	Aumento de Capital .....	19.350.500,00
A Atividades Não Especificadas .....	35.466.807,75	Correção Monetária do Ativo .....	1.241.237,45
A Entidades Públicas .....	55.500,00	Reservas e Fundos .....	2.451.933,17
A Instituições Financeiras .....	1.119.500,50	EXIGÍVEL .....	
Em Letras Hipotecárias .....	166.257.584,97	A VISTA E A CURTO PRAZO .....	
OUTROS CRÉDITOS .....		Do Fisco .....	84.683.038,36
Banco Central — Recolhimentos .....	12.018.557,11	De Domiciliados no Exterior .....	10.295.897,70
Compensação — Nossa Remessa .....	28.795.824,78	De Entidades Públicas .....	94.978.936,06
Compensação — A Remeter .....	2.867.192,70	A MÉDIO PRAZO .....	
Cheques e Ordens a Receber .....	1.348.780,92	DO PÚBLICO .....	
Acumulações Sobre Cambiais e .....		— A Prazo fixo .....	459.580,18
Contratos de Câmbio .....	21.694.659,01	— Com Correção .....	
Acionistas — Capital a Realizar .....	1.998.089,20	Monetária .....	34.646.749,84
Correspondentes no País .....		De Entidades Públicas .....	35.106.330,02
Matriz, Departamentos e Corres- .....			
pondentes no Exterior — Em .....			
Moedas Estrangeiras .....	189.848.867,41	OUTRAS EXIGIBILIDADES .....	
Matriz, Departamentos e Corres- .....		Compensação — Sua Remessa .....	30.745.340,72
pondentes no Exterior — Em .....		Cheques e Documentos a Liquidar .....	40.731,26
Moeda Nacional .....		Carteira Efetuada, em Trânsito .....	186.187,22
Compensação — A Devolver .....	195.451,55	Créditos de Pagamento .....	9.163.235,40
Departamentos no País .....	154.923.674,63	Correspondentes no País .....	3.212.999,82
Outras Contas .....	36.560.799,93	Matriz, Departamentos e Corres- .....	
VALORES E BENS .....	450.251.897,24	pondentes no Exterior — Em .....	196.312.798,54
Títulos à Ordem do Banco Central .....	9.202.242,90	Matriz, Departamentos e Corres- .....	
Outros Valores .....	1.672.256,52	pondentes no Exterior — Em .....	
Bens .....	10.874.499,42	Moeda Nacional .....	145.676.711,20
		Departamentos no País .....	4.603.111,72
		Outras Contas .....	389.941.115,88
		OBRIGAÇÕES (Especiais) .....	
		Recebimentos por Conta do Tesou- .....	



## IMOBILIZADO

Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção ..... 5.965.934,04  
 Móveis, Utensílios e Almoarifado ..... 3.907.648,76  
 Instalação da Sociedade .....  
 Sistemas de Comunicação, Mecanização Avançada e Siguância ..... 59.567,67

RESULTADO PENDENTE  
 CONTAS DE COMPENSAÇÃO

14.937.412,87  
 310.588.970,86

Cr\$

9.933.150,47

Cr\$

## DIRETORES

(a) Armando R. Carneiro  
 (a) Alexandrino G. Moreira  
 (a) T. Clay Herndon

(a) Dantes Hurtado  
 (a) Wilbur C. Andrews Jr.  
 (a)

(a)

Local e data: Belém—Pa., 28 de fevereiro de 1973.  
 (a) Alcylino Andriolo  
 Contador — Registro — C.R.C. 23.414—SP—IS 212—PA.

CIRC. 114—BANCENTRAL

(Ext. — Reg. n. 912. — Dia 23.3.73)

COMARCO CIA.  
MELHORAMENTOS  
DO PAU D'ARCO

Assembléa Geral Ordinária  
 C.G.C. 05.426.507

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 23 de abril de 1973, às 14:00 horas, em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social à Fazenda Pau D'Arco, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1973, com fixação de seus honorários; e

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 14 de março de 1973.

a) Ilegal

(Ext. Reg. n. 929 — Dias — 21, 22 e 23.3.73)

REMOR-NORTE S.A. — INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO  
 CGCMF. nr. 04.954.665/001

Belém — Pará

## CONVOCAÇÃO

Convocamos os Snrs. Acionistas da Remor Norte S.A. Indústria e Exportação para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973, às 9 (nove) horas, na sede social, à rua Santo Antônio, 316, Edifício Américo-Nicolau da Costa salas 1.003, 1.005 e 1.006, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) — Apreciação das contas do Relatório da Diretoria, do

Balanço Geral e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em .. 31.12.1.972;

b) — Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1.973;

c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) — Outros assuntos de interesse social.

## AVISO

Acham-se à disposição dos Snrs. Acionistas, no escritório da firma, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1.940.

Belém, Pa., 19 de março de 1.973.

Emílio Laurindo Casarin

Diretor Presidente

Darcy Zanella

Diretor Administrativo

(T. n. 18270 — Reg. n. 933 — Dias: 21, 22 e 23.3.73).

## COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE SANTAREM —

COMISA

C.G.C. N. 04.989.612/001

Assembléa Geral

Ordinária

— Primeira Convocação —

Convidamos os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 1973, às 10 horas, em nossa sede social, à Rua Senador Manoel Barata, 1.020, 2º andar, para na conformidade do estatuído no artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;

b) Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 19 de fevereiro de 1973

a) JOAQUIN SERVERA  
 Diretor-Presidente  
 CPF-MF n. 001.402.417  
 (Ext. — Reg. n. 588. — Dias 20, 21 e 23.3.73).

**CICLO S/A. — LOCADORA DE VEÍCULOS**  
C.G.C.-M.F. n. 04.814.463/001  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:—

De conformidade com os Estatutos Sociais e legislação em vigor, apresentamos o relatório referente à nossa atividade no exercício referente ao período de 19.9.72 a 31.12.72, cujos resultados estão espelhados no Balanço Geral encerrado em 30 de dezembro de 1972 e na respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas. Outrossim esclarecemos que, não obstante os documentos referidos demonstrarem a situação econômica e financeira da Sociedade, permanecemos ao inteiro dispor de Vs. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 31 de janeiro de 1973.

JOSÉ JOAQUIM MARTINS JUNIOR — Diretor

CLÓVIS PENNA TEIXEIRA — Diretor

**BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972**

ATIVO		PASSIVO	
1—IMOBILIZADO	1.290.108,35	1—INEXIGÍVEL	1.290.108,35
1.1—Imobilizado Fixo	669.476,53	1.1—Capital Subscrito e Integralizado	269.881,20
1.1.1—Móveis e Utensílios	604.919,19	1.2—Fundo para Depreciação	19.881,20
1.1.2—Veículos	16.174,00	2—EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	641.363,79
1.2—IMOBILIZADO FINANCEIRO	64.557,34	2.1—Promissórias a Pagar	600.000,00
1.2.1—Marcas e Patentes	1.140,00	2.2—Contas a Pagar	379,28
1.2.2—Uso de Linha Telefônica	4.314,00	2.3—Obrigações Sociais a Pagar	2.512,14
1.2.3—Despesas de Organização	59.103,34	2.4—Obrigações Tributárias a Recolher	1.399,02
2—DISPONÍVEL	35.538,75	2.5—Fornecedores	28.591,00
2.1—Caixa	17.389,52	2.6—Contas Correntes Credoras	8.482,35
2.2—Banco do Brasil S/A.	1.509,64	3—PENDENTE	8.863,36
2.3—Banco Lar Brasileiro S/A.	8.664,64	3.1—Receitas Antecipadas	8.863,36
2.4—Bank of London & South América Ltd.	1.146,46	4—COMPENSADO	370.000,00
2.5—Banco Brasileiro de Descontos S/A.	6.440,00	4.1—Seguros Contratados	370.000,00
2.6—Banco Nacional de Minas Gerais S/A.	388,49		
3—REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	193.757,00		
3.1—Contas Correntes Devedoras	11.282,00		
3.2—Promissórias a Receber	182.475,00		
4—PENDENTE	21.336,07		
4.1—Despesas Diferidas	1.221,42		
4.2—Prejuízos a Amortizar	20.114,65		
5—COMPENSADO			
5.1—Contratos de Seguro	370.000,00		

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972**

DÉBITO DA CONTA REFERENTE AO SEGUINTE		CRÉDITO DA CONTA REFERENTE AO SEGUINTE	
1—CUSTO		1—Receitas Operacionais	47.524,35
1.1—Custos Operacionais	47.827,77	2—Rendas Eventuais	69,97
1.2—Depreciação	19.881,20	3—Prejuízo do Exercício	20.114,65
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 67.708,97</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 67.708,97</b>

Soma e confere o presente Balanço Geral em 31 de dezembro de 1972, em hum milhão, duzentos e noventa mil, cento e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos.

Belém, 31 de dezembro de 1972.

CLÓVIS PENNA TEIXEIRA — Diretor

JOSÉ JOAQUIM MARTINS JUNIOR — Diretor

AUDICON — Auditoria, Contabilidade e Economia

JOSÉ MARIA CRUZ — Diretor — CPF 001404142

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Examinamos o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1972 e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao período social concluído naquela data, apresentados pela Diretoria da sociedade CICLO S/A. — LOCADORA DE VEÍCULOS, documentos que merecem nossa plena aceitação; pelo que os recomendamos à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas.

Belém (Pa.), 31 de janeiro de 1973.

WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA

CPF-MF n. 002.443.272

LUIZ AMÉRICO DE AMORIM

CPF-MF n. 000.481.602

JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES

CPF-MF n. 000.650.052

(Ext. — Reg. n. 907 — Dia 23.03.73)

**SANGAPOITAN PASTORIL S. A.**  
Assembléa Geral Ordinária

C.G.C. 05.426.580

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 25 de abril de 1973, às 10:00 horas, em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social à Fazenda Sangapoitán, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1973, com fixação de seus honorários; e
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 14 de março de 1973.

- Ilegível  
(Ext. Reg. n. 927 — Dias — 21, 22 e 23.3.73)

**MANUEL PINTO DA SILVA S. A.**

Comércio, Indústria e Agricultura

C.G.C. 04.898.821/001

Assembléa Geral Ordinária

—Convocação—

Ficam convidados os senhores Acionistas de Manuel Pinto da Silva S.A. — Comércio, Indústria e Agricultura, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social, à Av. Serzedelo Correa, 15, Loja, 5, nesta cidade às 17 horas do dia 25 de abril de 1973, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:—

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas de 1972 e Parecer do Conselho Fis-

cal;

- Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal;
  - Designação de uma comissão para estudar o encerramento das atividades comerciais da sociedade, e outros assuntos correlatos;
  - O que ocorrer.
- Belém, 19 de março de 1973.

- Maria Moura da Silva  
(Ext. — Reg. n. 894 — Dias 21, 22 e 23/03/1973)

**GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S. A.**  
Assembléa Geral Ordinária

C.G.C. 05.926.598

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 27 de abril de 1973, às 10:00 horas, em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social, à Fazenda Guarantá, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1973, com fixação de seus honorários; e
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 14 de março de 1973.

- Ilegível  
(Ext. Reg. n. 928 — Dias — 21, 22 e 23.3.73)

**JURUPARANA PASTORIL S. A.**  
Assembléa Geral Ordinária

C.G.C. 05.426.879

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 24 de abril de 1973, às 10:00 horas, em Assembléa

Geral Ordinária, em sua sede social, à Fazenda Juruparana, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Diretores;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1973, com fixação de seus honorários; e
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 14 de março de 1973.

- Ilegível  
(Ext. Reg. n. 926 — Dias — 21, 22 e 23.3.73)

**CARVALHO LEITE, MEDI-  
CAMENTOS S. A.**  
Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor o que determina o Art. 98 (Noventa e Oito) das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 (Vinte e Três) de abril do corrente ano, às 15 (quinze) horas em sua sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 357, nesta cidade, cujos fins são:

- Apresentação das Contas da Diretoria do exercício de 1971, Balanço e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas".
- Eleição do Conselho para o exercício de 1973 e fixação dos seus honorários.
- O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição para serem examinados em nosso escritório, no endereço acima citado, no horário nor-

mal de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, referentes ao exercício de 1972.

Belém, 21 de março de 1973.

Paulo de Queirós Bragança  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. — n. 956 — Dias: 22, 23 e 24.3.73).

**MANUEL PINTO DA SILVA S. A.**

Comércio, Indústria e Agricultura

C.G.C. 04.898.821/001

Assembléa Geral Extraordinária

—Convocação—

Ficam convidados os senhores Acionistas de Manuel Pinto da Silva S.A. — Comércio, Indústria e Agricultura, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, em sua sede social, à Av. Serzedelo Corrêa, n. 15, Loja 5, nesta cidade, às 17 horas do dia 28 de abril de 1973, para deliberação e aprovação dos seguintes assuntos:—

- Apreciação e aprovação do Relatório da Comissão designada para estudar o encerramento das atividades comerciais;
- Tomar providências com relação aos débitos e créditos da sociedade;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de março de 1973.

- Maria Moura da Silva  
(Ext. — Reg. n. 893 — Dias 21, 22 e 23/03/1973)

**AGROPECUÁRIA CHUPÉ S. A.**

Assembléa Geral Ordinária

C.G.C. 05.426.820

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 24 de abril de 1973, às 14:00 horas, em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social à Fazenda Chupé, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com

- o parecer do Conselho Fiscal;
- b) Fixação dos honorários dos Diretores;
- c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1973, com fixação de seus honorários; e
- d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Conceição do Araguaia, 14 de março de 1973.

- a) Ilegível  
(Ext. Reg. n. 924 — Dias — 21, 22 e 23.3.73)

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

#### Assembléia Geral

**C o n v o c a ç ã o**

Pelo presente convoco os CD — Inscritos neste CRO, que se acham quites no pagamento de suas anuidades, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 18,00 horas em primeira convocação, às 18,30 em segunda convocação e às 19,00 horas em terceira convocação, na sede própria do Conselho, à Rua 13 de Maio — 82 — 11º andar — sala — 1101 — Edifício Barão de Belém, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Aprovação da Tomada de Contas de 1972;
- b) O que ocorrer.
- Belém-Pará, 22 de março de 1973.

Rezalla Tuma Haber  
CD Secretário do CRO — Pá.  
(T. n. 19280 — Reg. n. 966 — Dia — 23.3.73)

### ESTATUTOS DAS OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

#### ESTADO DO PARÁ

#### CAPÍTULO I

##### Da Fundação — Sede

##### Duração — Fins

Art. I — As Obras Sociais da Paróquia de Santa Izabel do Pará, fundada em 1.º de janeiro de 1960, na cidade de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, onde tem sua sede e foro jurídico.

Art. II — A sua duração é por tempo indeterminado.

Art. III — As "Obras So-

ciais", tem por finalidades promover a educação do povo e a assistência social, dentro dos princípios da Doutrina da Igreja Católica.

#### CAPÍTULO II

##### Da Administração

Art. IV — As "Obras Sociais" serão administradas por uma Diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente, 1o. e 2o. Secretários, e 1o e 2o Tesoureiros.

Art. V — O mandato da Diretoria será por 2 (dois) anos, podendo ser reeleita.

#### CAPÍTULO III

##### Das Obrigações

dos Membros da Diretoria

Art. VI — Compete ao Presidente: presidir as reuniões administrar os negócios da Instituição e representá-la ativa e passiva, em juízo ou fora dele.

Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos eventuais

Art. VII — Ao Secretário compete: fazer a chamada dos sócios, preparar as correspondências, lavrar as atas e fazer os demais registros do setor da Secretaria.

Ao 2o. Secretário compete substituir o 1o. Secretário em seus impedimentos eventuais

Art. VIII — Ao Tesoureiro compete: receber e guardar o dinheiro arrecadado, registrando no livro próprio as entradas e saídas de numerários, fazer pagamentos autorizados pelo Presidente bem como elaborar os balancetes mensais.

Ao 2o. Tesoureiro compete substituir o 1o. Tesoureiro em seus impedimentos eventuais.

#### CAPÍTULO IV

##### Dos Associados

Art. IX — Somente poderão ser sócios os maiores de 18 anos.

Art. X — Os associados que assinam a ata de fundação, são considerados sócios fundadores, os demais são considerados sócios contribuintes.

Art. XI — São direitos dos associados votar e serem votados, fiscalizar a administração, propor qualquer medida ou providência em benefício da Instituição. São deveres acatar a decisão da maioria, zelar pela boa administração, comparecer às reuniões e trabalhar pelo seu melhor êxito.

Art. XII — Os associados não respondem subsidiária-

mente pelas obrigações sociais das "Obras Sociais".

Art. XIII — A Assembléia Geral é o poder supremo da Instituição. A ela compete eleger os membros da Diretoria, apreciar as contas da administração e tomar qualquer providência no interesse da Instituição. A Assembléia delibera com pelo menos maioria absoluta dos associados presentes.

#### CAPÍTULO V

##### Das Finanças

Art. XIV — As "Obras Sociais" terão como receitas:

- a) — contribuição dos sócios;
- b) — donativos em geral;
- c) — auxílio e subvenções dos Poderes Públicos, Estadual e Municipal.

#### CAPÍTULO VI

##### Das Disposições Gerais

Art. XV — A extinção das "Obras Sociais" somente poderá ser votada por maioria de 2/3 dos associados.

Art. XVI — Verificar-se-á a extinção por sentença judicial irrecurável e por não-mais poder cumprir seus objetivos sociais.

Art. XVII — Em caso de extinção o seu patrimônio será revertido em benefício de uma outra Instituição congênera que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura.

Art. XVIII — As "Obras Sociais" não remuneram a Diretoria, sócios e demais integrantes; não distribuem lucros ou dividendos entre seus participantes; o superávit eventualmente verificado em seus exercícios financeiros será aplicado na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades sociais, assistenciais e educacionais, aplicando também as suas rendas integralmente no País.

Art. XIX — Os estatutos poderão ser reformados se necessário for, mediante proposta e aprovação da maioria dos sócios.

Art. XX — A primeira Diretoria das "Obras Sociais" da Paróquia de Santa Izabel do Pará ficou assim constituída:

Mons. Giovanni Broccardo  
Presidente;  
Pedro Alves Bezerra, Vice-Presidente;

Manoel Moura Sobrinho,  
1o. Secretário;

Raimundo Cezar Gaspar

2o. Secretário;

Antonio Romão de Assis,

1o. Tesoureiro;

Hélio Aguiar do Rosário,

2o. Tesoureiro.

Art. XXI — Os Estatutos presentes entrarão em vigor no ato de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará.

Santa Izabel do Pará, .. de .. de 1973.

Reconheço as assinaturas que estão assinaladas com a seta.

Santa Izabel do Pará, 20 de fevereiro de 1973.

Em testemunho T. P. C. de verdade.

Teolga Pinto Cardoso

Escrivã Juramentada

(Ext. — Reg. n. 938 — Dia. 23.3.73)

### FAZENDA CARAJÁ S/A.

#### Convocação de

#### Assembléia Geral Ordinária

Convocam-se os Senhores Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril do corrente, às 9 horas, na sede social localizada em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, a fim de ser destinada a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e demais atos praticados pela Diretoria relativos ao exercício de 1972;
- b) Eleição da Diretoria para o triênio 1973/75 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, fixando-se os seus vencimentos;

c) Outros assuntos conexos aos retro-enumerados.

Acham-se desde já à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Dec-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 13 de março de 1973.

Eduardo Celestino Rodrigues  
Diretor

(Ext. — Reg. n. 972 — Dia. 23, 24 e 27.3.73)

**FAZENDA DO CAJU S/A.****Convocação de****Assembléa Geral Ordinária**

Convocam-se os Senhores Acionistas a participarem da Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril do corrente, às 9 horas, na sede social, localizada em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e demais atos praticados pela Diretoria relativos ao exercício de 1972;
- Eleição da Diretoria para o triênio 1973/75 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, fixando-se os seus vencimentos;
- Outros assuntos conexos aos retro-enumera-

dos.  
Acham-se desde já à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 13 de março de 1973.

**Eduardo Celestino Rodrigues**  
Diretor

(Ext. — Reg. n. 970 — Dia 23, 24 e 27.3.73)

**CIA. INDUSTRIAL E AGRO-  
PASTORIL VALE  
DO CAMPO ALEGRE**

**Convocação de****Assembléa Geral Ordinária**

Convocam-se os Senhores Acionistas a participarem da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril do corrente, às 9 horas na sede social localizada em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e demais atos praticados pela Diretoria relativos ao exercício de 1972;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, fixando-se os seus vencimentos;
- Outros assuntos conexos aos retro-enumera-

dos.  
Acham-se desde já à dispo-

sição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 13 de março de 1973.

**Eduardo Celestino Rodrigues**  
Diretor

(Ext. — Reg. n. 971 — Dia 23, 24 e 27.3.73)

**FAZENDA CRISTALINO S/A.****Convocação de****Assembléa Geral Ordinária**

Convocam-se os Senhores Acionistas a participarem da Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de abril do corrente, às 9 horas na sede social localizada em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia a fim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e demais atos praticados pela Diretoria relativos ao exercício de 1972;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, fixando-se os seus vencimentos;
- Outros assuntos conexos aos retro-enumera-

dos.  
Acham-se desde já à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Dec.-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 13 de março de 1973.

**Eduardo Celestino Rodrigues**  
Diretor

(Ext. — Reg. n. 969 — Dia 23, 24 e 27.3.73)

**CONSELHO REGIONAL DE  
MEDICINA DO ESTADO DO  
PARÁ**

**ASSEMBLÉIA GERAL**

Pelo presente edital ficam convocados os senhores médicos regularmente inscritos no "Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará", e que se achem em pleno gozo de seus direitos, para a reunião de Assembléa Geral, a ter lugar no dia 04 de Abril próximo às 19 horas, em primeira convocação, no Centro Bio Médico da UFPA, para apreciação da matéria em pauta:

- Aprovação das Contas do Exercício de 1972;

- Previsão Orçamentária para 1974;
- O que ocorrer.

Na eventualidade de não haver número para a reunião, haverá uma segunda convocação uma (1) hora após o encerramento da primeira, com qualquer número.

Belém, ..... de março de 1973.

**Prof. Dr. JOÃO PRISCO DOS SANTOS**

Presidente

(Ext. Reg. n. 967 —

Dia — 23.3.73)

**POLIPLAST S. A.  
PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA**

C.G.C. — 04.897.146/002

**Assembléa Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação em vigor, conforme o que determina o Art. 98, da Lei das Sociedades Anônimas, e em obediência aos Estatutos Sociais da Empresa, CONVOCAMOS os Senhores Acionistas de POLIPLAST S. A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, para a Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 23 (vinte e três) de abril de 1973 (mil novecentos e setenta e três), às 9 (nove) horas da manhã, na sede da Sociedade sita à Rodovia BR-316 — PARÁ-MARANHÃO, Km. 2, 8, na cidade de ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, para apreciação da matéria abaixo discriminada:

- Apreciação do Relatório da Diretoria;
- Balanço e Demonstração das Contas de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972;
- Eleição do Conselho Fiscal, para o período de 1973/1974;
- O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1973

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 954 — Dias —

23.03, 10 e 19.4.73)

**COMPANHIA INDUSTRIAL  
DO BRASIL**

C.G.C. 05.031.620

**Assembléa Geral  
Ordinária**

—Convocação—

Ficam por este meio, convidados os senhores acionistas da Companhia Industrial do Brasil, para reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária no dia 31 de março de 1973, às 17,00 horas, na sede social da Empresa à rua da Municipalidade 670, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:—

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício de 1972 e o Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria para o triênio ..... 1973/1975;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1973;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

**—AVISO—**

Acham-se a disposição dos srs. Acionistas, no Escritório da Companhia, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa.), 1º de março de 1973.

**Carlos Lima Chamé**  
Diretor Presidente

C.P.F. n. 000.569.012

(Ext. — Reg. n. 983 — Dias 23, 24 e 27/03/1973)

**USINA BRASIL S.A.**  
C.G.C. n. 04.906.103

**Assembléa Geral  
Ordinária**

—Convocação—

Ficam por este meio, convidados os senhores Acionistas da Usina Brasil S.A. para reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária no dia 31 de março de 1973, às 18,00 horas, na sede social da Empresa à Trav. Quintino Bocaiuva, 777, nesta cidade para deliberarem sobre o seguinte:—

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício de 1972 e o Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria para o triênio ..... 1973/1975;
- Eleição dos Membros

do Conselho Fiscal para o exercício de 1973;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

—AVISO—

Acham-se a disposição dos srs. Acionistas, no Escritório da Usina, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940.

Belém (Pa.), 1º de março de 1973.

**Carlos Lima Chamie**

Diretor Presidente

C.P.F. n. 000.569.012

(Ext. — Reg. n. 984 — Dias 23, 24 e 27/03/1973)

**OLEOS DO PARÁ S/A. — OLPASA**

AVISO AOS ACIONISTAS:

Avisamos aos senhores Acionistas de Óleos do Pará S/A. — OLPASA, que se encontram à sua disposição, na sede social de nossa Empresa, à Rodovia Artur Bernardes, n. 2342, em Icoaraci, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Icoaraci, (PA.), 22 de março de 1973.

— A DIRETORIA —

(T. n. 19.282 — Dias 23, 24 e 27.03.73).

**BRAZPLAC S.A. — INDÚSTRIAS DE MADEIRA**  
C.G.C. 04.974.762

Capital autorizado .....	Cr\$	20.000.000,00
Capital subscrito .....	Cr\$	945.000,00
Capital integralizado .....	Cr\$	826.000,00

São convocados os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se à Avenida Presidente Vargas, 351/508, nesta capital, às nove horas do dia 28 de abril de 1973 a fim de deliberar sobre o seguinte:

- discutir e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal pertinentes ao exercício de 1972;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício social de 1973, fixando-lhes a remuneração anual;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço acima referido os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40 referentes ao exercício de 1972.

Belém, 13 de março de 1973.

A DIRETORIA

(T. n. 19.254 — Reg. n. 875 — Dias 21, 22 e 23/03/1973)

**COMPANHIA BEROCAN DE PECUÁRIA**

Assembléia Geral Ordinária  
C.G.C. n. 05.426.515

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 23 de abril de 1973, às 10:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Fazenda Berocan, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:—

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1973, com fixação de seus honorários; e

d) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 14 de março de 1973.

a) ILEGÍVEL

(Ext. Reg. n. 922 — Dias 21, 22 e 23/03/1973)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**  
Diretoria Regional do Pará  
SEÇÃO DE MATERIAL  
EDITAL DE LICITAÇÃO —  
"CONCORRÊNCIA"

A Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Comissão de Licitações, comunica às firmas interessadas que no dia 28 do corrente, estará processando uma CONCORRÊNCIA para fornecimento de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, consoante as condições que as partes interessadas poderão conhecer junto à Seção de Material, no 30. andar do Edifício Sede da referida Diretoria Regional, sito à Avenida Presidente Vargas n. 498, nesta cidade.

Belém, 16 de março de 1973

**Carmela Manfredi Barroso**

Presidente da Comissão Permanente de Concorrência

(Ext. Reg. n. 918 — Dias 21, 22 e 23.3.73)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica do Ministério das Minas e Energia, como contratante, e a firma Conservex Ltda. — administração, serviços e conservação, como contratada, para prestação de serviços atinentes a vigilância do prédio sede do 7º Distrito (Hidrologia e Energia), sito à travessa Ruy Barbosa número 1.369, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

O Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica do Ministério das Minas e Energia, como Contratante, neste ato representado pelo Engenheiro Stélio da Silva Elleres de Sousa, Responsável pela Chefia do 7º Distrito (Hidrologia e Energia) do DNAEE do MME, conforme Delegação de Competência que lhe foi outorgada pelo Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica,

através da Portaria número 52, de 9 de março de 1973, e a Firma Conservex Ltda. — Administração, Serviços e Conservações, estabelecida à Rua João Diogo número 130 — Salas 101 a 104, em Belém Capital do Estado do Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 04.800.421|001 e no Registro Fiscal do Estado sob o número 41.262, como Contratada, neste ato representada pelo Gerente senhor Abimael Santos Araujo Vieira, brasileiro, casado, CPF n. 007718722, residente e domiciliado à Avenida José Bonifácio número 2.369, nesta cidade, têm entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** — A Contratada obriga-se a prestar serviço de vigilância ao 7º Distrito (Hidrologia e Energia) do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica do Ministério das Minas e Energia, com sede à Travessa Ruy Barbosa número 1.369, em Belém, Capital do Estado do Pará, diariamente, inclusive domingos, feriados e dias santificados, durante as 24 (vinte e quatro) horas, não permitindo a entrada de qualquer pessoa, mesmo servidor da Repartição, no horário das 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos até às 7 (sete) horas, salvo autorização expressa, por escrito, da Chefia do Distrito.

**SEGUNDA** — Para a execução do serviço de vigilância referido na cláusula anterior, a Contratada, obriga-se a manter um elemento devidamente uniformizado, com cartão de identificação da Polícia Federal, Carteira Profissional e Carteira Sanitária; portando emblema da firma, bem convenientemente instruído das obrigações e deveres que lhe são afetos, inclusive relativas ao uso, emprego e manuseio do material contra incêndio.

**TERCEIRA** — A Contratada obriga-se a prestar um serviço de vigilância altamente especializado e atên-

dendo os requisitos da técnica moderna, se responsabilizando por qualquer prejuízo que seus empregados venham causar ao 7º Distrito (Hidrologia e Energia) cu a terceiros, durante a prestação dos serviços contratados, devendo de imediato, providenciar os reparos ou indenizações que se fizerem necessários; não se responsabilizando, no entanto, por eventuais danos e prejuízos que a Contratante possa sofrer em razão de calamidade pública, tumultos ou atentados terroristas.

QUARTA — A Contratada obriga-se a fornecer o equipamento necessário à perfeita execução da vigilância, ficando sob sua inteira responsabilidade.

- a) armamento
- b) uniforme
- c) porte de arma individual

QUINTA — A Contratante, pela prestação do serviço de vigilância, pagará à Contratada a quantia de ..... Cr\$ 1.613,33 (hum mil, seiscentos e treze cruzeiros e trinta e três centavos) mensais por 24 (vinte e quatro) horas diárias de vigilância, correndo por conta da Contratada todos os encargos sociais e previdenciários junto aos órgãos governamentais que recaiam ou venham recair sobre os serviços contratados, tais como INPS, FGTS, ISS, Imposto de Renda, etc., conforme consta da oferta em resposta a Carta Convite número 007/73 do 7º Distrito (Hidrologia e Energia) — Processo número 770.036/73.

PARÁGRAFO ÚNICO — Sempre que o salário-mínimo for majorado o preço estabelecido no presente contrato sofrerá o respectivo reajuste na mesma proporção.

SEXTA — O prazo de duração do presente contrato será de 9 (nove) meses e 13 (treze) dias, a contar do dia 19 (dezenove) de março de 1973 (hum mil, novecentos e setenta e três) a 31 (trinta e hum) de dezembro do mesmo ano.

SÉTIMA — O presente contrato será rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial,

no caso de infração de qualquer das cláusulas acima alinhavadas, sem pagamento de qualquer indenização por este motivo.

OITAVA — O pessoal utilizado pela Contratada para o serviço de vigilância, será diretamente vinculado e subordinado, sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante.

NONA — O elemento designado para o serviço de vigilância, fica obrigado a atender as instruções dadas pela Chefia do 7º Distrito (Hidrologia e Energia), relacionadas ao seu trabalho.

DÉCIMA — Todos os impostos, taxas, contribuições e ônus fiscais ou para-fiscais, federais, estaduais ou municipais, existentes ou que venham a ser criados, relativos ao presente contrato ou serviço nele previsto, correrão por conta da Contratada.

DÉCIMA-PRIMEIRA — O pagamento será efetuado pela Contratante através de Ordem de Pagamento contra o Banco do Brasil S.A. — Agência Central em Belém, imediatamente após a apresentação da conta que deverá ser feita mensalmente em 3 (três) vias pela Contratada.

DÉCIMA-SEGUNDA — Fica adotado o fóro da cidade de Belém — Estado do Pará, para questões judiciais resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, fizeram datilografar o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor, que assinam as partes juntamente com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belém, 13 de março de 1973.

ABIMAEI SANTOS ARAUJO VIEIRA — CPF — 007718722 Gerente Conservex Ltda. — Administração, Serviços e Conservações

Engº STELIO DA SILVA ELLERES DE SOUSA — CPF — 001234552 — Resp. p/ Chefia 7º Distrito (Hidrologia e Energia)

Testemunhas:

Emmanuel Pinheiro Moreira

CPF — 002790992

José Jurandyr Ramos Pereira

CPF — 002460772

Cartório Corrêa de Miranda  
Reconheço as assinaturas de Abimael Santos Araujo Vieira — Stelio da Silva Elleres de Sousa — Emmanuel Pinheiro Moreira e José Jurandyr Ramos Pereira.

Belém, 15 de março de 1973.

Em testemunho H. P. da verdade.

Hermano Pinheiro

O Tabelião

(Ext. Reg. n. 910 — Dia — 23.3.73)

### SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP

Tomada de Preço N 03/73

#### — Aviso —

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 04 de 29 de janeiro de 1973, avisa aos interessados que se encontra afixado

no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 90, o Edital de Tomada de Preço n. 03/73... SEVOP, para Construção do Setor Esportivo do Colégio "Augusto Meira", nesta Capital.

Outrossim, informa que a abertura das propostas se realizará no dia 26 de março do corrente ano às 10 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida na sala de Licitação, assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 16 de março de 1973.

ERNESTO REIS BRAGA  
Presidente

(G. — Reg. n. 820 — Dias 23, 24 e 27/03/1973)

### Ministério do Exército COMANDO MILITAR DA AMAZONIA 8ª. REGIÃO MILITAR ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/73 C.L—ERS/8

O Chefe do ERS/8 torna público para conhecimento de quem interessar, que serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo, no dia 06 de Abril de 1973, às 09:00 horas na sede do ERS/8, sito à Praça Frei Caetano Brandão (Praça da Sé) número 216:

— Açúcar triturado . . . . .	Kg.	Cr\$
— Arroz até tipo 4 (grãos longos, médios e curtos) . . . . .	Kg.	Cr\$
— Carne seca (Charque) . . . . .	Kg.	Cr\$
— Conservas enlatadas (Almôndegas, Vianhada, Mortadela, Linguça em banha, carne em conserva Mai Lanche e Armour) . . . . .	Kg.	Cr\$
— Farinha de mandioca (1a. qualidade) . . . . .	Kg.	Cr\$
— Fubá de milho . . . . .	Kg.	Cr\$
— Maizena . . . . .	Kg.	Cr\$
— Tapioca . . . . .	Kg.	Cr\$
— Feijão (preto, jalo, rajado, cavalo claro, enxofre) . . . . .	Kg.	Cr\$
— Leite em pó (Ninho, Itambé, Mococa, Glória) . . . . .	Kg.	Cr\$
— Manteiga (1a. qualidade) . . . . .	Kg.	Cr\$
— Óleo (algodão, amendoim e soja) . . . . .	Kg.	Cr\$
— Vinagre (de álcool e de vinho) . . . . .	litro	Cr\$
— Macarrão . . . . .	Kg.	Cr\$
— Mate em folha . . . . .	Kg.	Cr\$
— Café semi-torrado . . . . .	Kg.	Cr\$
— Sal . . . . .	Kg.	Cr\$

#### CONDIÇÕES

1. Somente serão recebidas propostas de firmas previamente cadastradas no ERS/8.
2. Vencerá a firma que apresentar melhor preço, na dependência da aprovação dos artigos pelo Labora-

tório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia, orgânico do ERS/8.

3. As firmas ainda não cadastradas e que quiserem concorrer poderão inscrever-se até o dia 30 (trinta) do corrente, procurando a Comissão de Licitações na sede do ERS/8.
4. As firmas vencedoras da presente licitação, deverão remeter amostras de seus artigos para fins de exames prévios no Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia.
5. Os preços dos enlatados (Conservas, manteiga e leite) deverão referir-se ao peso líquido, com data de fabricação máxima de 6 (seis) meses.
6. Os interessados deverão fazer constar em suas propostas as marcas e acondicionamentos de seus artigos, lembrando-se que não serão aceitos artigos em embalagens plásticas, com exceção do sal refinado.
7. O prazo de vigência da presente licitação é de 30 (trinta) dias contados de 12 de abril a 11 de maio de 1973.
8. As propostas serão abertas pelo Presidente da Comissão às 09:00 horas do dia 06 de abril de 1973.
9. As propostas deverão ser dirigidas à Comissão de Licitações do ERS/8, datilografadas em 3 (três) vias, devidamente assinadas, não contendo rasuras ou emendas, em envelopes fechados, lacrados e rubricados no fecho pelo proponente.
10. Esta licitação poderá ser anulada no todo ou em parte, caso as propostas apresentadas não satisfaçam os interesses do ERS/8.

ERS/8 em Belém, Pará, 21 de março de 1973.

EDSON SOARES DA COSTA — 2o. Ten. Secretário da Comissão de Licitações.

#### VISTO

ARISTARCO DE BARROS LOVÁGLIO — Ten. Cel. Presidente da Comissão de Licitações do ERS/8.

(G. Reg. n. 824 — Dias 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31.03 e 3.04.73).

Governo do Estado do Pará

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

(D. E. R. — PA.)

#### A V I S O

Avisamos que se acham à disposição dos interessados no Gabinete da Diretoria Administrativa (DRA) do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DER-Pa), os Editais de Concorrência Pública:

N. 02/73

Adjudicação de Serviços de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, entre a Capital do Estado do Pará (Belém), e o Município de Vizeu, numa extensão aproximada de 315 km.

Caução Inicial: Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria do Órgão, até às 9,00 horas do dia da abertura da Concorrência Pública.

#### Data Para Abertura das Propostas:

21 de abril de 1973, às 10,00 horas, no Gabinete da Diretoria Administrativa. N. 03/73

Adjudicação de Serviços de Terraplenagem e Obras de Arte Especiais na Rodovia PA-70, trecho: Marabá/Redenção; sub-trecho: km. 151 ao km 236 (zero em Marabá) extensão: 85 km.

Caução Inicial: Cr\$ . . .

50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do Órgão até às 9,00 horas do dia da abertura da Concorrência Pública.

#### Data Para Abertura das Propostas:

16 de Abril de 1973, às 10,00 horas no Gabinete da Diretoria Administrativa. Belém, 20 de março de 1973.

Eng. JOSÉ CHAVES JAMA-CHO — Presidente da C.P.C.P.

(Ext. Reg. n. 973 — Dias 23 e 24.3.73)

Cont. Compra — Venda PJ-13/73

Contrato de Compra e Venda mediante Concorrência Pública n. 25/72, destinada a aquisição de duas (2) Moto-Niveladoras, que entre si fazem o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará — (DER-PA), e a firma Distribuidora Aliança Ltda. — "DISTAL", na forma abaixo.

Processo nº 6079/72

1) PARTES: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, adiante denominado DER-PA e a firma Distribuidora Aliança Ltda. — "DISTAL", estabelecida à Rua 28 de Setembro, n. 579, nesta cidade, a seguir denominada VENDEDORA. 2) REPRESENTANTES: Representa o DER-PA o seu Diretor Geral, Eng. João Antonio Nunes Caetano, brasileiro naturalizado, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e a VENDEDORA o Sr. Washington Barbosa Leitão, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital. 3) FUNDAMENTO DO CONTRATO: — Este contrato decorre da Concorrência Pública n. 25/72, vencida pela VENDEDORA, devidamente aprovada e homologada pelo Eng. Diretor Geral do DER-PA. 4) OBJETO DO CONTRATO E PREÇOS: — O objeto deste contrato é a aquisição pelo DER-PA de 2 (duas) Moto-Niveladoras Huber-Warco — modelo 10-DM, motor Mercedes Benz e demais características encontram-se discriminadas às fls. (Nota de Empenho n. 302/73), pelo preço unitário de . . . . . Cr\$ 268.000,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Cruzeiros), totalizando a importância de Quinhentos e Trinta e Seis Mil Cruzeiros . . . (Cr\$ 536.000,00), cujo pagamento será efetuado em seis (6) parcelas iguais e sucessi-

vas a partir de Fevereiro de 1973, devendo mencionadas Moto-Niveladoras serem entregues acompanhadas de MANUAL para instrução de manutenção de peças e serviços. 5) CAUÇÃO: — A VENDEDORA para garantia da assinatura do presente contrato depositou na Tesouraria do DER-PA a importância de Três Mil Cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) pela Ficha de Contabilidade n. 1510/72. 6) REFORÇO DE CAUÇÃO: — A VENDEDORA caucionará a título de reforço de caução a quantia de . . . . . Cr\$ 3.000,00, totalizando a caução inicial e o reforço a importância de Cr\$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzeiros), a qual somente poderá ser devolvida se não estiver o fornecimento pendente de qualquer obrigação por parte da firma Vendedora, inclusive após vencido o prazo de garantia de funcionamento das máquinas, objeto da cláusula 11. 7) VALOR DO CONTRATO: — O valor do presente contrato é de Cr\$ 536.000,00 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Cruzeiros). 8) DOTAÇÃO: — As despesas oriundas deste contrato correrão por conta da Verba: 4.1.3.3.1 do Orçamento do DER-PA para o exercício de 1973. 9) PRAZO DE ENTREGA: — A VENDEDORA se compromete a entregar ao DER-PA em seu Almoxarifado Central, o pedido objeto deste contrato imediatamente após o recebimento do empenho. 10) MULTA: — A VENDEDORA será aplicada a multa de . . . 0,5% (meio por cento) sobre o valor do pedido do fornecimento respectivo, por dia que exceder do prazo de entrega do mesmo estabelecido no item anterior (item 9). 11) PRAZO DE GARANTIA: — A VENDEDORA oferece toda garantia às unidades ora adquiridas contra comprovados defeitos de fabricação, pelo prazo de seis (6) meses, como é óbvio, não cobrirá avarias eventuais provenientes da falta de refrigeração, condução inadequada da unidade pelo seu responsável ou falta de conservação, bem como deficiente lubrificação, somente sendo válida esta garantia quando empregar



lubrificantes recomendados pela VENDEDORA. 12) FÓRO: — As partes contratantes elegem o fóro de Belém, Capital do Estado do Pará, como único competente para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Belém, 14 de março de 1973.

Eng<sup>o</sup> João Antonio Nunes  
Caetano

Diretor Geral do DER-PA  
Sr. Washington Barbosa  
Leitão

— Representante da firma  
VENDEDORA

TESTEMUNHAS:

1a. Nome: — Odília Rebello

Resd.: — Antonio Baena,  
137

2a. Nome: — Tomaz Paraense

Resd.: — Anchieta, n. 254

(Ext. Reg. n. 946 — Dia  
23.03.73).

Tarde: — Das 14,30 (Quatorze e trinta) às 18,00 (Dezoito horas).

c) — Fica estabelecido dez (10) minutos de tolerância para entrada no horário matutino e Vespertino;

d) — Estabelecer através das Diretorias e Chefias, que por necessidade de serviço, os funcionários em seus cargos deverão permanecer em suas

seções até conclusão desses serviços.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1o. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de Março de 1973.

Deputado Lauro Sabbá  
1o. Secretário

(G. Reg. — n. 819)

## TRIBUNAL DE CONTAS

ACORDÃO N. 8.510  
(Processo n. 25.910)

Requerente: Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: Conselheiro Emilio Uchôa Lopes Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 52/73, de 24.01.1973, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Alcinda Alves Marques, no cargo de Professor não Titulado, nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (Escola Reunida da Vila de Timbóteua), decretada em 22 de janeiro de 1973, de acordo com os arts. 110, parágrafo único e 111, item I, alínea "a" da Constituição do Estado Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nes-

sa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.958,40 (hum mil novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados.

Vencimento integral 1.632,00  
20% de adicional .. 326,40

Cr\$ 1.958,40

como tudo dos autos consta. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche  
Conselheiro Presidente  
Emilio Uchôa Lopes Martins  
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa  
Sebastião Santos de Santana  
José Maria de Azevedo  
Barbosa  
Fui presente:  
Dr. José Octávio Dias  
Mescouto  
Procurador

(G. Reg. n. 620)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N. 57 — DE 19  
DE MARÇO DE 1973

O Exmo. Sr. Deputado Lauro Sabbá, 1o. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria n. 186/72 que determinou a permanência no relógio de ponto, dos Cartões de Frequência dos funcionários, Iza Alves de Oliveira e João Modesto da Cruz.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do 1o. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 19 de março de 1973.

Deputado Lauro Sabbá,

1o. Secretário

(G. Reg. — n. 819)

PORTARIA N. 58 — DE 19  
DE MARÇO DE 1973

O Exmo. Sr. Deputado Lauro Sabbá, 1o. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FAZER cessar os efeitos da Portaria n. 181/72, que determinou a permanência do Cartão de Frequência da funcionária Silvéria Guimarães de Lima, no Relógio do Ponto.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do 1o. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1973.

Deputado Lauro Sabbá

1o. Secretário

PORTARIA N. 59 — DE 19  
DE MARÇO DE 1973

O Exmo. Sr. Deputado Lauro Sabbá, 1o. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria n. 55/71, que isentou de bater o "PONTO", mas com obrigatoriedade da frequência diária a funcionária desta Assembléia Legislativa, Maria Luzia Pinto Marques Tavares.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do 1o. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de março de 1973.

Deputado Lauro Sabbá

1o. Secretário

(G. Reg. — n. 819)

PORTARIA N. 60 — DE 19  
DE MARÇO DE 1973

O Exmo. Sr. Deputado Lauro Sabbá, 1o. Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) — Fazer Cessar os efeitos da Portaria n. 54/73;

b) — Determinar que, durante o período de funcionamento do Plenário desta Assembléia Legislativa, o horário para todos os funcionários deste Poder, à exceção do Sr. Secretário Legislativo, será a partir do dia 21 de março de 1973, o seguinte:

Manhã: — Das 9,00 (Nove horas) às 12,00 (Doze horas);

## CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

### DO PARÁ

OPÚSCULO A VENDA NO ARQUIVO

DA IMPRENSA OFICIAL

Preço: Cr\$ 6,00

# Diário da Justiça

26 — ANO X-X

BELEM — SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1973

NUM. 7.936

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Ata da Comissão do Concurso para provimento dos cargos de "Escriturário-Documentarista", "Porteiro-Protocolista" e "Servente" do Ministério Público do Estado, realizado no dia 5 de fevereiro de 1973, sob a Presidência da Dra. Célia de Ascensão Campos de Araújo.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e três, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Palácio da Justiça, à sala da Assistência Judiciária do Cível, às quinze horas, reuniu-se a Comissão do Concurso para provimento dos cargos de "Escriturário-Documentarista", "Porteiro-Protocolista" e "Servente" do Ministério Público do Estado, composta da doutora Célia de Ascensão Campos de Araújo, Presidente, doutor Arthemis Leite da Silva e doutor Wilton Vieira de Nôvoa, Membros, para deliberar sobre o supracitado concurso. Verificou-se que foram feitas (32) trinta e duas inscrições, sendo que, apenas, (20), vinte candidatos compareceram e, que foram os seguintes: — Ana Maria de Castro Guilhon, (Proc. n. 01), com média 1,25; José Adolfo da Costa Martins, (Proc. n. 02), com média 2,5; Ivany Torres, (Proc. n. 3), com média 2,75; Antonia Maria da Graça C. Martins, (Proc. n. 04), com média 0,1; Jacirema Paula Vilhena de Melo, (Proc. n. 05), com média 2,25; Lidia Maria Lima Freire, (Proc. n. 8), com média 1,75; Maria de Fátima Carvalho Pereira, (Proc. n. 9), com média 5; Maria de Nazaré Souza Silva

(Proc. n. 10), com média 3,15; Jul'a Azulay do Nascimento, (Proc. n. 11), com média 5,75, reprovada em Português; Maria dos Remedios da Silva, (Proc. n. 12), com média 1,5; Maria Neilde da Silva (Proc. n. 13), com média 5; Maria de Nazaré F. Oliveira, (Proc. n. 15), com média 0,75; Ambrósia da Conceição R. Souza, (Proc. n. 16), com média 3,15; José Lopes de Souza Filho, (Proc. n. 17), com média 4; Ana Teixeira Coêlho, (Proc. n. 19), com média 01; Dalzina Santos Pinheiro, (Proc. n. 22), com média 5, reprovada em Português; Maria do Livramento P. Balieiro, (Proc. n. 25), com média 3; Djanira Beatriz B. dos Santos, (Proc. n. 26), com média 1,25; Luiz Guilherme Passos Xavier, (Proc. n. 31), com média 3,25 e Raimunda Nazaré da Cruz Lima, (Proc. n. 32), com média 02. Faltam (12) doze candidatos, de nomes: Sônia Maria Santos Coutinho, (Proc. n. 6); Joaquim Nonato Teixeira da Costa, (Proc. n. 7); Maria das Graças Cavalcante Pinheiro, (Proc. n. 14); Glória Maria Silva Tortonge, (Proc. n. 20); João Ubiratan Moreira dos Santos, (Proc. n. 21); Humberto Luiz Barbosa, (Proc. n. 23); Claudiano Castro Cerveira, (Proc. n. 24); Rita da Costa Jurema, (Proc. n. 27); Regina Maria Lopes Persira, (Proc. n. 28); Ivone Elita Fonseca de Oliveira, (Proc. n. 29); Joana Gomes de Souza, (Proc. n. 30) e Manoel Mendes Farias, (Proc. n. 32). Foram aprovadas as candidatas aos cargos de "Escriturário-Documentarista" e "Porteiro-Protocolista" — Maria Neilde da Silva, com média 5 e Maria de Fátima Carvalho Pereira, com média 5. E

nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que, vai assinada pela Presidente e demais Membros e por mim, Judith Carvalho de Oliveira, que lavrei. Belém,

14 de fevereiro de 1973. (aa) Célia de Ascensão Campos de Araújo. Arthemis Leite da Silva, Wilton Vieira de Nôvoa.

(G Reg. n. 817)

## EDITAIS JUDICIAIS

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Vicente de Paula Correa e Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, ele filho de Pedro das Mercês Correa e de Felícia Rodrigues Correa, ela filha de Manoel Gomes dos Santos e de Maria Hugo Rodrigues dos Santos, solt: — Martires Silva Santana e Maria Leandra Macedo Pereira, ele filho de Manoel Garcia Santana e de Luzia Silva Santana, ela filha de Angelico Pereira dos Santos e de Leolinda Macedo Pereira, solt: — Orivaldo dos Passos Brito e Quelita Araújo Neves, ele filho de Lauro Ferreira Brito e Margarida dos Passos Brito, ela filha de Purcino de Araújo e de Safina dos Anjos Araújo, ele solt. e ela viúva. Paulo Geremias da Silva e Francisca Dantas de Almeida, ele filho de Samuel Geremias da Silva e Maria Geremias da Silva, ela filha de Raimundo Florentino de Almeida e Laura Santos de Almeida, solt: — Edson Rodrigues de Carvalho e Antonia do Carmo de Almeida Pereira, ele filho de Miguel Gonçalves de Carvalho e de Maria de Lourdes Rodrigues de Carvalho, ela filha de Soter Praxedes Pereira e de Aymee Almeida Lemos, solt: — José Dias Macedo e Maria das Graças Marques dos Santos, ele filho de Miguel Gonçalves

Macedo e de Antonia Dias Macedo, ela filha de Vilobaldo Neris dos Santos e de Manoel Marques dos Santos, solt: — Jorge Ponteira Abdon e Ana Maria Vitorino do Nascimento, ele filho de Nagib Abdon e Lucila Ponteira Abdon, ela filha de Thales Vitorino do Nascimento e de Marina Gomes do Nascimento, solt: — Antero Duarte Dias Pires Lopes e Marcionila Martires Coelho, ele filho de Augusto Lopes e de Izaura Duarte Dias, ela filha de Inocencio Machado Coelho Neto e de Celina Martires Coelho, solt: — Gervásio Manoel Carneiro de Azevedo e Ana Alice da Silva Pena, ele filho de Raymundo Carneiro de Azevedo e de Raimunda Moxdego de Azevedo, ela filha de Osvaldo de Azevedo Fernandes Pena e de Alice da Silva Pena, solt: — João Damasceno Mendes Filho e Marieta Reis Lisboa, ele filho de João Damasceno Mendes e de Georgina Pereira Mendes, ela filha de Claro dos Reis Lisboa e de Maria Cezarina dos Reis Lisboa, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denunciá-los para fins de direito. Belém, 21 de março de 1973. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 19.272 — Reg. n. 947 — Dia 23/03/1973)

**PROCLAMAS**

Para saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Celimar Rui Nonato dos Santos Silva e Lucila Maria Garcia Lemos, ele filho de Israel Nonato da Silva e Maria Pereira dos Santos Silva, ela filha de Manoel Lemos e Maria Esmeraldina Garcia Lemos, solt.: — Mauro Rodrigues Dornelas Fernandes e Claudete Almeida Silva, ele filho de Mauro Maia Fernandes e Angela Rodrigues Dornelas Fernandes, ela filha de Cicero Francisco da Silva e Terezinha de Jesus Almeida Silva, solt.: Eduardo Pinheiro de Souza e Lucimary Fernandes Damasceno, ele filho de Germano Pinheiro de Souza e Elza Pinheiro Cardias, ela filha de Luis Irineu Damasceno e de Maria de Lourdes Fernandes Damasceno, solt.: — João Fernando de Oliveira Galhardo e Maria Celeste Ferreira Barros, ele filho de Raimundo da Oliveira Galhardo, ela filha de João Ferreira Barros e Maria Celeste Silva Barros, solt.: — Raimundo Nonato Santos e Mary de Souza Moraes, ele filho de João Cardoso Pereira dos Santos e de Maria Madalena de Jesus Santos, ela filha de Antônio Ferreira Moraes e de Lourdes de Souza Moraes, solt.: — Valter Sales Raiol e Rosa Lidia Tavares Suteio, ele filho de Francisco Sales Raiol e Julia Viana, ela filha de Ricardo Sutelo Dougado e Margarida Sutelo Tavares, solt.: — José Antônio de Nazaré Matias e Maria Elza Santos da Silva, ele filho de Antônio José Matias e Maria de Nazaré Matias, ela filha de Honorato Ramos da Silva e Selvaro Santos de Souza Silva, solt.: — Miguel dos Santos Monteiro e Marina de Fátima Santos Amorim, ele filho de Manoel Ferreira Monteiro e Esmerina dos Santos Monteiro, ela filha de Maria Francisca dos Santos, solt.: — José de Araújo Costa e Ana Nazaré Carvalho Loureiro, ele filho de Sebastião de Almeida Costa e Maria Ercilia de Araújo Costa, ela filha de Beato Máximo de Loureiro e Edna Carvalho de Loureiro, solt.: — Carlos Augusto Oliveira Nogueira e Marisê Bentes

Nogueira, ele filho de Orlando Doval Nogueira e Olga Oliveira Nogueira, ela filha de Osvaldo Doval Nogueira e Miraci Bentes Nogueira, solt.: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 20 de março de 1973. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

**Edith Puga Garcia**

(T. n. 19.269. Reg. n. 931 — Dia — 23.03.73)

**PROTESTO DE LETRAS****EDITAL**

Faço saber por este edital a Norte Indl. e Agropecuária Ltda. (emitente) Chan Tun Jan e Chin Tsiu Ja (avalistas), estabelecidos nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 10. andar, da parte do Banco Nacional do Norte S. A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória no valor de hum mil e quatrocentos e setenta e hum cruzeiros e quarenta e quatro centavos ..... (Cr\$ 1.471,44) por Vv. Ss. emitida e avalizada a favor de Produção S. A. — Créditos, Financiamentos e Investimentos (PRODUSA) e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita Nota Promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 19 de março de 1973

**Sálvio Alberto de M. Corrêa Jr.**

Oficial do Protesto de Letras Substituto 10. Ofício (Ext. Reg. n. 930, Dia 23/3/73)

**EDITAL**

Faço saber por este edital a Michel Gregoire Papadakis, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 10. andar, da parte do Banco Itau América S. A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a nota promissória no valor de nove mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e quatro centavos SALDO .... (Cr\$ 9.875,04) vencida em 29.11.73 por Vv. Ss. emitida

a favor de Cia. Itau de Investiment. Cred. Financ. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita Nota promissória ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 16 de março de 1973

**a) Isa Veiga de M. Corrêa**  
Oficial do Protesto de Letras — 10. Ofício (Ext. Reg. n. 905, Dia 23/3/73)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Reunidas foi designado o dia 26 de março corrente para julgamento do seguinte feito:

**Embargos Cíveis da Capital**  
Embgt: João de Miranda Leão e outro (Dr. Benedito Alvarenga)

Embgt: Joana José Tuma  
Relator: Desembargador Antonio Koury

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 20 de março de 1973.

**LUIS FARIA**

Secretário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 793)

**COMARCA DA CAPITAL****EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A Dra. Climenie Bernardette de Araújo Pontes, MM. Juíza de Direito da 8a. Vara Privativa dos Feitos da Família, desta Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e expediente deste Cartório, está sendo requerida uma Ação de Investigação de Paternidade, movida por Flávia de Paula Cardoso, contra os herdeiros de Angelino Mendes Pinheiro Lobato, nos termos e de conformidade com a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Família, Flávia de Paula Cardoso, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, do-

miciliada em Belém, à Av. Almirante Tamandaré, n. 36, por seu procurador ao fim assinado, consoante instrumento particular de mandato anexo (doc. 1), vem, com a devida vênua, perante V. Exa. com fundamento no artigo 363, inciso I e III, do Código Civil Brasileiro, propor contra os herdeiros de Angelino Mendes Pinheiro Lobato, a presente Ação de Investigação de Paternidade pelos motivos que passa a expor: — 1 — Que a Suplicante viveu teúda e manteúda com Angelino Mendes Pinheiro Lobato, durante cerca de vinte e três (23) anos, até quando o mesmo veio a falecer em sete (7) de novembro do ano p. p. 2 — Que todo esse tempo a Suplicante com o extinto viveram sob o mesmo teto, como se casados fossem, fato público e notório, embora este tivesse esposa legítima. 3 — Que dessa união marital, nasceram oito (8) filhos: Flávio Angelino Cardoso Lobato, Sonia Maria Cardoso Lobato, Liana Maria Cardoso Lobato, Paulo Roberto Cardoso Lobato, Angelino Augusto Cardoso Lobato, Sandra Maria Cardoso Lobato, Marcos Antônio Cardoso Lobato, e Vladimir Angelino Cardoso Lobato, conforme atestam as certidões anexas (doc. 2 a 9), em que o próprio investigado foi o declarante. 4 — Que a Suplicante quer legalizar a paternidade dos seus filhos acima mencionados, a fim de poderem perceber todas as vantagens e receberem o que tem direito na herança deixada pelo investigado, seu extinto pai. 5 — Nestas condições, a Suplicante requer a V. Exa. se digne mandar citar por EDITAL os herdeiros ou possíveis herdeiros do investigado, a fim de que, posteriormente não venham alegar ignorância do interior teor do pedido da Suplicante, e que no prazo de dez dias contestem a presente ação de investigação de paternidade, sob pena de revelia e demais cominações legais, prosseguindo nos ulteriores de direito até final sentença, quando deverão serem reconhecidos os menores investigados como fi-

lhos do investigado e seus herdeiros em linha reta. Protesta-se por todos os generos de provas admitidas em direito, inclusive os depoimentos dos herdeiros do investigado, inquirição de testemunhas, cujo rol será oportunamente apresentado. Dando-se a esta para os efeitos fiscais o valor de hum mil cruzelros, pede e espera deferimento. Belém, 19 de fevereiro de 1973. p. p. Wilson Ribeiro. 000562272". DESPACHO — Jitem-se por edital com o prazo de trinta (30) dias. Belém, 19.03.73. a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza da 8a. Vara. E, para que não se alegue ignorância, vai o presente edital publicado na imprensa desta Capital e no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Edmilton Pinto Sampaio, escrivão, o datilografei e escrevi.

Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes  
Juíza de Direito da 8a. Vara

CARFÓRIO KÓS MIRANDA  
— Reconheço as firmas supra assinaladas.

Em test. C. N. A. R. da verdade.

Belém, 10 de março de 1973  
Carlos N. A. Ribeiro  
Tab. Substituto  
(T. n. 19.277. Reg. n. 952 —  
Dia — 23.3.73)

**COMARCA DA CAPITAL  
EDITAL DE HASTA  
PÚBLICA**

A Doutora Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da Oitava Vara Cível e Comércio da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 30 de abril do corrente ano, às 11,15 (onze) horas, na sala deste Juízo, no 3º andar do Edifício do Palácio da Justiça, será levada em hasta pública, o bem penhorado, nos autos de Ação Executiva, movida pelo Banco da Amazônia S.A., contra Eduardo Rossetti, constante de: — Um Terreno Edificado, sito

à Braz de Aguiar, coletado sob o número 53, do plaqueamento moderno, trecho compreendido entre à Avenida Serzedêlo Corrêa e Travessa Doutor Moraes, medindo seis metros e vinte e cinco centímetros de frente por sessenta e seis metros de fundos ... (6m25 x 66m) ou o que realmente contiver e for encontrado, confinando de ambos os lados, com quem de direito, com as seguintes características: — Construção térrea antiga, em alvenaria, cobertura de telhas de barro comum, servida por porta e janelas, contendo em seu interior as seguintes dependências: — corredor de entrada, sala, alcôva, varanda, corredor de passagem, (três) 3 quartos com pisos em tábuas de acapú e pau amarelo, cozinha e banheiro com piscinimantado, toda forrada, sa-guão e quintal cercado, avali-ado em cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00). E quem quiser arrematar dito bem que se encontra depositado em mãos do próprio executado, senhor Eduardo

Rossetti, deverá comparecer dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista, para quem maior lance oferecer acima da avaliação. O arrematante deverá pagar a banca, além do preço da arrematação, às comissões de leiloeiro, porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive a carta de arrematação. Em virtude de que expedi este e outros de igual teor, para serem afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos treze (13) dias do mês de março de 1973. Eu, Sônia Maria Lobato de Miranda, escrevente juramentada do cartório do sexto ofício de cível e comércio da comarca da capital, que o datilografei e subscrevi.

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES — Juíza da Oitava Vara Cível da Capital

(Ext. Reg. n. 959 — Dia — 23.3.73)

**JUIZO DE DIREITO DA  
PRIMEIRA (1a.) VARA  
Edital de Citação de  
Alberto Chaves**

O Doutor Romão Amoedo, Juiz de Direito da 1a. Vara de Órfãos da Comarca de

Belém. Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos n. 1.446, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de FAUSTA CHAVES DOS REIS e JOÃO EDGAR CHAVES), que se processa perante este Juízo e Cartório do 1o. Ofício de Órfãos, que atendendo ao que lhe foi requerido pela inventariante Dona MARIA MARTINS CHAVES, que afirma estar o citando em lugar incerto, pelo presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de quinze (15) dias, a contar desta data, uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, — CITA ALBERTO CHAVES, brasileiro, solteiro, ambulante, para, no prazo de trinta (30) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, fazer-se representar nos autos de arrolamento acima citado, por advogado legalmente habilitado e contestar, querendo, nos dias subsequentes, o que for a bem de seus interesses, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 19 de março de 1973. Eu, a) Moacyr Santiago, escrivão, subscrevi. O Juiz de Direito, a) ROMÃO AMOEDO".

Está conforme o original  
Dou fe. Belém, 19.03.1973  
Moacyr Santiago  
Escrivão  
VISTO:  
Di. Romão Amoedo  
(T. n. 19.276. Reg. n. 951  
— Dia — 23.3.73)

**JUIZO DE DIREITO DA 2a.  
PRETORIA CRIMINAL DA  
CAPITAL  
VARA PENAL  
—EDITAL—  
A Dra. Marina Macêdo Aze-  
dias, 2a. Pretora Criminal,  
etc.**

Faz saber aos que este le-  
rem ou dele tomarem conhe-

cimento que pelo Dr. 3º Promotor Público foi denunciada, Raimunda Pereira de Figueiredo, brasileira, solteira, doméstica, com 32 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade à Rodovia .... SNAPP, Passagem Santa Maria, n. 36, bairro do Telégrafo, como incurso no art. 129, do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrada pessoalmente para ser citada, expede-se o presente Edital para que a denunciada sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 23 do mês de abril do corrente ano, às 9:00 horas, a fim de ser interrogada pelo crime de Lesão Corporal Leve do qual é acusada.

Cumpra-se.

Belém, 19 de março de ...  
1973.

Eu, Mário Santos, escrivão,  
o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACÊDO AZEDIAS — 2a. Pretora Criminal  
(G. — Reg. n. 815)

**—EDITAL—**

A Dra. Marina Macêdo Aze-  
dias, 2a. Pretora Criminal,  
etc.

Faz saber aos que este le-  
rem ou dele tomarem conhe-  
cimento que pelo Dr. 3º Pro-  
motor Público foi denuncia-  
do, Raimundo Evaldo Feito-  
sa, brasileiro, solteiro, com 18  
anos de idade, ambulante, re-  
sidente e domiciliado nesta  
cidade à Passagem Dotel, n.  
125, como incurso no Art. ..  
129, do Código Penal Brasilei-  
ro.

E como não foi encontrado  
pessoalmente para ser citado,  
expede-se o presente Edital  
para que o denunciado sob  
pena de revelia compareça a  
este Juízo no dia 23 do mês  
de abril do corrente ano, às  
9:00 horas, a fim de ser in-  
terrogado pelo crime de Le-  
são Corporal Leve do qual é  
acusado.

Cumpra-se.

Belém, 19 de março de ...  
1973.

Eu, Mário Santos, escrivão,  
o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACÊDO AZEDIAS — 2a. Pretora Criminal

**—EDITAL—**

A Dra. Marina Macêdo Aze-  
dias, 2a. Pretora Criminal,  
etc.

Faz saber aos que este le-rem ou dêle tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público foi denunciado, José Maria dos Santos, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, sem profissão, residente e domiciliado nesta cidade à Passagem São João, n. 245—bairro do Telegrafo, como incurso no Artigo 129, do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedie-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 23 do mês de abril do corrente ano, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesão Corporal Leve do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 19 de março de ... 1973.

Eu, Mário Santos, escrevão o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACÊDO AZEDIAS — 2a. Pretora Criminal

—EDITAL—

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc.

Faz saber aos que este le-rem ou dêle tomarem conhecimento que pelo Dr. 3º Promotor Público foi denunciado, Roberto Oliveira de Souza, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa de Breves, n. 816, como incurso no Art. 129, do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expedie-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 23 do mês de abril do corrente ano, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Lesão Corporal Leve do qual é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 19 de março de ... 1973.

Eu, Mário Santos, escrevão o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACÊDO AZEDIAS — 2a. Pretora Criminal

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL

Cartório do Sexto Ofício  
O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de

Direito da Nona Vara Cível e Comércio da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que pelo presente cita Luziamar da Cruz Libório, brasileira, casada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para responder aos termos da ação de desquite, que se processa neste Juízo, movida por José Mendes Libório, brasileiro, casado, funcionário público federal e advogado, residente e domiciliado nesta cidade, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo legal, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despancho a seguir transcritos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível, privativa dos feitos da Família, a quem couber por distribuição. José Mendes Libório, brasileiro, presumivelmente casado, funcionário público federal e advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, à Vila de Icoaracy, (rua Cristóvão Colombo, n. 802), por seu procurador judicial ao fim assinado, bacharel inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, sob o n. A-144, Carteira Profissional, n. 786, CPF n. 002922142 (doc. n. 1), vem, expor e requerer a V. Exa., o que se segue: — I — O suplicante, como faz prova a certidão inclusa (doc. n. 2), casou no dia 24 de fevereiro de 1940, com Luziamar Vago da Cruz, brasileira, natural do Estado do Pará, de prendas domésticas, à época residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Curuça, n. 128, que após o casamento passou a assinar-se Luziamar da Cruz Libório, sendo comum o regime de bens, encontrando-se sua mulher, atualmente, em lugar incerto e não sabido. II — Isto posto, há cerca de 26 anos a suplicada, sem justo motivo, abandonou o lar conjugal, dando, assim, causa a esta ação contenciosa de desquite, cujo fulcro se encontra no art. 317, IV do Código Civil Pátrio. III — Assim sendo, não querendo

por mais tempo, suportar a situação criada pela suplicada, vem requerer a citação desta para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, contestá-la se quiser fundado este no art. 317, IV do Código Civil, esperando, desde já, seja a ação julgada procedente, para o fim de ser decretado o desquite do casal, que tem dois (2) filhos, ambos maiores, de nomes Dolores Mendes Libório e Danton Mendes Libório (doc. 3 e 4), não possuindo, todavia, bens julgada a suplicada cónjuge culpada e condenada ainda no pagamento das custas, deixando o suplicante de requerer a respectiva separação de corpos, em virtude de se encontrar de há muito separado de fato da suplicada. IV — Protesta pelo depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, prova documental, testemunhal e demais provas em direito admitidas, bem como pela expedição de editais, por ser desconhecido o paradeiro da suplicada, para que a mesma compareça a este Juízo em dia que for designado para a audiência de conciliação, do que trata da Lei n. 968, de 10.12.1949, ficando citada para no prazo legal de dez (10) dias, contados dessa audiência de conciliação, contestar a presente em todos os seus termos, sob pena de revelia. Valor para a causa. Cr\$ 1.500.00. Pede deferimento. Belém, 18 de janeiro de 1973. (aa) Alfredo Toscano. CPF n. 002922142. DESPACHO: — D. A. Cite-se a suplicada através de editais de vinte (20) dias, ficando também notificada para a audiência de conciliação que se realizará no dia 15 de maio, às 11:30. O prazo da contestação só começará, a fluir após a audiência, caso não haja acordo. Em, 12.3.73. a) Nelson Silvestre Rodrigues Amorim. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos vinte (20) dias do mês de março de 1973. Eu, Sônia Maria Lobato de Mi-

randa, escrevente juramentada do cartório do sexto ofício do cível e comércio da Comarca da Capital, que o datilografei e subscrevi.

Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

Juiz de Direito da da Nona Vara Cível da Capital (T. n. 19.175. Reg. n. 950 — Dia — 23.3.73)

JUIZO DE DIREITO DA 10.ª VARA

Cartório do 5o. Ofício

Edital de Primeira Praça  
A Doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10a. Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento, expedido nos autos de Ação Executiva, que como Autor Nazareno Teixeira Marinho intenta contra Agostinho Souza Silva, que se processa perante este Juízo e expediente do escrevão que este subscreve, que atendendo ao que foi requerido pelo Autor, e por despacho proferido por este Juízo, autorizando a venda em Hasta Pública, dos bens abaixo descritos, com as respectivas avaliações e pertencentes ao réu, depositados em mãos da Segunda Depositária Pública desta Comarca, e que serão levados a público pregão de venda e arrematação, no dia 03 de abril do corrente ano, às 10:30 horas, à porta da Sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, 3º andar, Fórum. Bens: — Um Conservador de Refresco fabricação nacional, marca IET SPRAY, série 10901 elétrico, com voltagem de: ... 110|AMPS, 3—50/60 ciclos, contendo um depósito com parte de material plástico e parte de ferro estanhado, em regular estado de conservação, avaliado em quatrocentos cruzeiros ..... (Cr\$ 400,00); Uma Balança de fabricação nacional, marca DAYTON-MIC, para 15 quilos número 73.276, de cor vermelha e frisos amarelos em regular tamanho e conservação, funcionando, avaliada em quinhentos cruzeiros ... (Cr\$ 500,00); Uma Máquina Registradora pequena, fabricação nacional, marca Nacional, com numeração ilegível ano de 1958, cor verde escu-

ro, no estado, avaliada em quinhentos cruzeiros ..... (Cr\$ 500,00). Quem pretender adquirir mencionados bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar seu laço ao Porteiro dos Auditórios, encarregado da praça, ou quem suas vezes fizer. — O comprador pagará à Banca o preço da arrematação, as comissões do Porteiro e Escrivão e a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, deverá ser este afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e publicado pela IMPRENSA OFICIAL uma vez e, três vezes em um dos jornais de maior circulação desta cidade, sendo que a primeira publicação deverá ser feita 10 dias antes da praça e a última no dia da praça. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de março de 1973. Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrivão que o datilografou e subscrevi.

Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS — Juíza de Direito de 10a. Vara Cível (T. n. 19278 — Reg. n. 960 — Dia — 23.3.73)

Estado do Pará  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES  
Edital de Citação

A Doutora Heralda Dalcinda Blanco Rendeiro, Juíza de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com o prazo de 30 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por parte de Teodora de Figueiredo Costa, me foi dirigida a petição seguinte: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito desta Comarca: — Diz .... Teodora de Figueiredo Costa, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada neste município, no lugar denominado Santa Rosa, à margem direita do rio Jacarezinho, por seu advogado, infra firmado, devidamente habilitado a residir nesse Meritíssimo Juízo, mandado incluso, expõe e requer a V. Exa. o seguinte: — 1o. — No ano de 1909, conforme prova certidão anexa (doc. n. 2)

foi constituída uma dívida hipotecária, garantida pelo imóvel "Santa Rosa", situado à margem direita do rio Jacarezinho, subndo o rio Pururé, neste município, sendo hipotecantes os então proprietários do referido imóvel, João Paulo de Melo e sua mulher, Maria do Carmo Melo, e hipotecário Felinto de Figueiredo Costa, pai da postulante, com vencimento para 26 de agosto de 1911, data em que deveria ocorrer o pagamento da dívida, o que não foi efetivado, pelo que, como fôra previsto no instrumento da hipoteca, ocorreu a entrega ao referido credor da propriedade já mencionada, garantidora da dívida; — 3 — Ocorre que o credor era pai da postulante que, juntamente com seu irmão Francisco de Figueiredo Costa, sucederam seu genitor na ocupação mansa e pacífica do terreno rural em causa, sem qualquer tipo de oposição, ou embargo, por parte de quem quer que seja, continuando essa ocupação, sem nenhuma interrupção, ou seja, como sendo o imóvel propriedade da suplicante e de seu irmão, já citado, até os dias atuais; — 4 — Em reforço às alegações já feitas cita-se o fato de que com o falecimento do genitor da petionária, teve lugar o inventário dos bens por ele deixados, do que resultou, pela partilha final, dentre outros bens, vir a caber-lhe a metade do crédito hipotecário de que, acima, já foi feita menção, enquanto a outra metade foi conferida ao seu irmão, Francisco de Figueiredo Costa, que, por instrumento particular cedeu à suplicante a referida metade de crédito, bem como os direitos de ocupação do imóvel que garante a dívida, pelo que a suplicante se tornou única credora hipotecária e ocupante do terreno em causa, (doc. n. 2, 3, e 4); — 5 — A suplicante construiu benfeitorias no terreno em análise, visto que nele tem desenvolvido todas as suas atividades, de natureza agrícola, possuindo, no lugar, barracão de casa de morada, trapiche de desembarque, plantações, e uma série de outros bens, que representam um investimento, proporcionado por anos a fio de intenso labor, estando imóvel registrado no INCRA sob o n. 045030003690.

— 6 — O terreno objeto deste petitório, como já foi mencionado, está situado à margem direita do rio Jacarezinho, subndo o rio Pururé por onde mede 2.500 metros dedigo ficando compreendido entre o Igarapé Limãozinho, afluente do rio Jacarezinho, e pelo Igarapé Jacitara, afluente do rio Pururé, ambos até as respectivas cabeceiras, limitando-se, atualmente, pelos fundos, com terrenos de propriedade, ou ocupados por André Leal dos Prazeres, e sua mulher, Agostinha Leal dos Prazeres; — 7 — Diante do exposto, no caso em tela, configura-se o princípio consagrado no Direito Civil Brasileiro que garante a aquisição do domínio do imóvel àquele que, por dez anos, entre presentes, ou quinze, entre ausentes, o possuir como seu contínuo e incontestadamente, como justo título de boa fé, como sucede com a suplicante, que, por isso, requer a M.M. Juíza que assim o declare por sentença, a qual lhe servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis. Isto, de acordo com a nova redação dada ao Art. 551, do Código Civil, pela Lei n. 2437, de 7 de março de 1955; — 8 — A suplicante realmente já atendeu aos requisitos do Art. 551, do Código Civil, uma vez que a sua posse já ultrapassou, em muito ao limite de dez anos, previsto no referido dispositivo legal. Quanto à hipoteca, trata-se de dívida prescrita, constituindo o seu instrumento prova da procedência e regularidade da ocupação, e do tempo em que a mesma teve início; — 9 — Assim, requer a V. Exa., dignando-se a dar observância ao que dispõe o Art. 455 do Código de Processo Civil, ache por bem designar a Audiência para, ciente o Ministério Público, com o depoimento das testemunhas abaixo indicadas, que a ela comparecerão independentemente de serem notificadas, ser feita a justificação "intio litis", bem como sejam citados os confrontantes do imóvel, e, por Edital, possíveis interessados, para, se quiserem, no prazo legal, contestar a presente ação, e para todos os termos dela, até sentença final, sob pena de revelia. Requer mais a V. Exa. haja, ainda, por bem

a ação, declarando em seu favor, ante o disposto no Art. 551 do Código Civil o pleno domínio sobre o imóvel, e se houver contestação, condenar o contestante a pagar custas e honorários advocatícios, dando à ação o valor de Cr\$ 4.500,00, e protestando por todo o gênero de provas, inclusive o depoimento pessoal dos confrontantes e juntada de documentos e todos os meios em direitos permitidos, inclusive também o depoimento pessoal de qualquer interessado. Nestes termos, P. deferimento. — Erc. ves, 30 de novembro de 1972. — Pp. (a) Marcio Silva Furtado. — Rol de testemunhas: — Anesio Cardoso Rodrigues, brasileiro, funcionário municipal, casado, residente e domiciliado, nesta cidade, à rua Capitão Assis; Lauro Cardoso de Deus, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na Vila Corcovado, neste município; Ovídio de Deus Xisto, brasileiro, agricultor, casado, residente no rio Jacarezinho, neste município; Manoel Nobre da Cunha, brasileiro, agricultor, casado, residente no mesmo rio". — DESPACHO: — D. Ao 1o. Ofício. — Breves, 30/11/72. — (a) Clélia Maia" — DESPACHO: — "Citem-se os interessados certos e incertos e os confinantes do imóvel, procedendo-se na forma do disposto no art. 455, parágrafo 1o., do Código do Processo Civil para os interessados incertos. — Breves, 26.2.1973. — a) Heralda Blanco Rendeiro".

Em virtude do que, para conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que afixado e publicado na forma da Lei. — Por isto, pois, cito e chamo as pessoas a quem interessar possa o seu conteúdo, para que, no prazo de 30 dias, venham ver propor-se-lhes a ação de .... USUCAPIÃO e, no prazo de 10 dias, contestar o pedido, se quiserem.

Dado e passado nesta cidade de Breves, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três. Eu, a) Illegível, escrevão judicial do primeiro ofício, datilografado e subscrevo.

Heralda Dalcinda Blanco  
Rendeiro  
Juíza de Direito